

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão oficial de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 24 a 30 de agosto de 1987 — Nº 13

O que fazer com algo tão mínimo?

O salário teria um nome apropriado: mínimo. Isso porque menor não poderia ser para atender ao que a Constituição, em seu artigo 165, parágrafo 1º, chama de necessidades básicas: moradia, vestuário, alimentação, transporte e saúde para toda uma família. Atualmente, pretende-se que essa tarefa seja executada com pouco mais de 2 mil cruzados, aí incluído o último abono de Cz\$ 250,00. A questão do salário mínimo como fator de dignidade da pessoa humana é abordada com detalhes nesta edição (páginas 8 e 9).

ADIRP/Roberto Stuckert



Negociar, de olho no voto

Esta semana o relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) submete ao Plenário o segundo projeto de Constituição, fruto de uma soma maior de etapas cumpridas. Além das idéias colhidas em subcomissões e comissões temáticas e das emendas de constituintes, temos as propostas de origem popular e os trabalhos produzidos pelos vários grupos suprapartidários que trabalharam buscando o consenso ou, no mínimo, algum entendimento, sobre os temas mais polêmicos. Houve avanços significativos em torno de questões difíceis como a reforma agrária, a anistia para militares cassados e o conceito de empresa nacional, por exemplo. Nada do que se negociou, entretanto, é definitivo. Temas que não pareciam controversos, como o sistema eleitoral, ganharam destaque. As contradições estão sendo amenizadas e o entendimento pode crescer ainda mais nos próximos dias. O que não for objeto de acordo, contudo, será inapelavelmente decidido pelo voto a partir de 20 de setembro. O sistema de governo e o tamanho do mandato presidencial são, aparentemente, temas inegociáveis.

ADIRP/William Prescott



O poeta morre sem ler a Carta

Carlos Drummond de Andrade é agora "Gauche na Eternidade". Estalou o coração do maior poeta brasileiro. Ou do século. Hoje, quando o País tenta de novo se encontrar com a decência, que o exemplo de caráter e de dignidade sirva de espelho. (página 16).

Educação e jornada agitam o plenário

O debate organizado por temas prosseguiu no plenário, permitindo que opiniões de todos os matizes dessem a medida exata da visão que cada um tem a respeito dos problemas nacionais. Houve ênfase à necessidade de que o orçamento garanta 18% para a educação. No plano das questões sociais, a discussão girou sobre as quarenta horas semanais. Outros assuntos em relevo: processo eleitoral, sistema de governo, papel da tecnologia e a questão da medicina acessível (páginas 10, 11, 12 e 13).

Voz e vez para o povo

A divulgação do conteúdo das emendas populares — que reuniram quase 15 milhões de assinaturas — é tarefa a que se dedica o **Jornal da Constituinte**, por entender que esta foi uma das maiores contribuições para que tenhamos uma Carta construída com a participação da sociedade. As duas fotos mostram momentos importantes do povo chegando à sua Casa: numa, as empregadas domésticas, essencialmente marginalizadas até aqui, mas que não perdem a alegria e na outra, as crianças, o futuro do país, (páginas 5, 6 e 7).

O direito à propriedade e a função social da terra

No que se refere à reforma agrária, creio que, primeiro, temos que partir do conceito e do direito à propriedade, vinculando-o à obrigação social. Aliás, é preciso acabar com o conceito do direito à propriedade de forma absoluta. Afinal, não vivemos isolados. Vivemos em sociedade. Daí por que o direito à propriedade deve estar subjugado a uma obrigação social.

O conceito da obrigação social já se encontra inserido em diversas constituições, como, por exemplo, a da Alemanha Ocidental, no seu artigo 14º, onde está disposto que "a propriedade obriga", o que implica evitar que se utilize a propriedade contra o interesse social.

É assim que, ao disciplinar o uso da propriedade, a Alemanha possui uma das mais perfeitas estruturas familiares do mundo e nem por isso os bons proprietários sentem qualquer insegurança nessa limitação hoje aceita em países capitalistas.

Daí por que não se vê fundamento na alegada contradição entre o conceito de obrigação social e a paz no campo. Pelo contrário, no mundo moderno, mesmo nos países capitalistas, não se admite mais, constitucionalmente, o direito de propriedade de forma absoluta.

Não se pode colocar o direito de propriedade, no capítulo dos direitos e garantias individuais, no mesmo patamar do direito à vida. O conceito da propriedade absoluta está ultrapassado, não encontrando razões lógicas e verdadeiras para ampará-lo.

É preciso entender que em qualquer sociedade deve haver uma instância de organização que ultrapasse o indivíduo e represente a coletividade. A essa instância chamamos de Estado. Estado democrático.

Aí, lembramos que "Em certos países (Honduras, Equador, Costa Rica, Bolívia), as disposições legais em matéria agrária estabelecem a reversão de terras ao domínio do Estado, ou a extinção do domínio privado sobre as terras ociosas, com o obje-

tivo de redistribuí-las para fins de cultivo" (Pedro Moral López, Fao).

"A reversão de terras tem seu principal fundamento jurídico na noção do domínio originário do Estado sobre todas as terras compreendidas no território nacional; noção que, segundo certa doutrina jurídica, constitui também o fundamento da desapropriação de bens. Diz-se também que o Estado possui um direito do "domínio iminente" sobre as terras, ao passo que o "domínio direto" pode pertencer aos particulares, possuindo o "domínio útil" aquele que efetivamente explora as terras." (Idem.)

Considerando que vivemos no Brasil situações de injustiça, com elevada concentração de renda: "uns têm muito, muitos têm pouco" concluímos que é imprescindível produzir mudanças, e urgentes. Quanto à terra, sua concentração é indubitável. Sabemos, por exemplo, que, dos imóveis cadastrados no Incra, apenas 6.880 possuem mais de 100 módulos fiscais, isto é, somam apenas 0,16% dos imóveis do País e concentram 136,6 milhões de hectares de terras, ou seja, o correspondente à área da região Sul (SC, PR, RS) e São Paulo, juntos.

Não bastasse este dado, veremos que 87,48% da produção de mandioca, 78,63% do feijão, 68,16% do milho e 37,10% do arroz são produzidos em propriedades com menos de 100 hectares. Se tomarmos as propriedades com menos de 1.000 hectares, veremos que nelas se produzem 98,60% da mandioca, 97,32% do feijão, 93,89% do milho e 75,42% do arroz.

Ora, quando também sabemos que no Brasil os 162 maiores proprietários, alguns irregulares, açambarcam 36.754.689,20 ha de terra, enquanto 3.828.205 pequenos e miniproprietários (até 3 módulos) somam área de 116.778.000 ha, já não resta mais dúvida de que é preciso implementar a reforma agrária, estabelecendo um limite máximo ao direito de propriedade.

Constituinte Vicente Bogo
(PMDB — RS)

Carta ao leitor



A votação se aproxima

A Assembléia Nacional Constituinte entra, esta semana, em sua fase mais importante, isto é, começa a examinar o substitutivo de Constituição do relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral.

Até o próximo domingo, os constituintes vão apresentar emendas ao substitutivo. Em seguida, Bernardo Cabral vai estudar as emendas e, no dia 7 de setembro, "Dia da Independência", entregará a proposta definida da Carta Magna.

Assim, a partir do dia 20 de setembro, a Assembléia Nacional Constituinte inicia a votação da nova Constituição, que deverá ser promulgada em 15 de novembro.

Esse o clima de intensa expectativa que estamos vivendo e é refletido em toda a sua extensão pelo **Jornal da Constituinte**. Neste número, estamos apresentando as principais emendas populares — foram oferecidas 122 pela sociedade. Dedicamos, também, várias páginas aos debates de alto nível verificados no plenário da Assembléia, onde os constituintes discutiram temas os mais variados e importantes, que deverão mudar substancialmente a vida dos brasileiros a partir do ano que vem. Temos, como destaque, entrevista exclusiva do Senador José Richa, sobre o trabalho que um grupo de constituintes realizou para oferecer um projeto de Constituição.

O **Jornal da Constituinte** homenageia, no presente número, o maior dos poetas brasileiros, Carlos Drummond de Andrade, cujo desaparecimento, esta semana, foi profundamente lamentado pelos constituintes. Nas páginas centrais, publicamos ampla reportagem sobre o salário mínimo no Brasil, pondo a nu a gritante contradição entre o que determina a atual Constituição e o que estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho ao regulamentar a matéria. A nova Constituição deverá, sem dúvida, alterar essa situação, dotando o país de um salário mínimo condizente com nossa posição de oitava economia do mundo Ocidental.

Constituinte Marcelo Cordeiro
Primeiro-Secretário da ANC

Parlamentarismo: o rumo da conciliação dos poderes

A expectativa em torno da Constituinte é a mesma dos períodos em que a História dividiu passado, presente e futuro.

Assim foi em 1824, quando Pedro I outorgou a Constituição redigida pela Assembléia Nacional Constituinte de 1823. Era a fase da transição do período colonial para o da monarquia parlamentarista, no qual a Nação brasileira se retratava por inteiro na esperança de fixar-se no conceito mundial como um Estado soberano.

Mal terminado o trabalho dos constituintes de 1823, entre os quais se incluíam figuras da maior expressão da inteligência brasileira, como os irmãos Andrada, e dissolvida a Assembléia, o importante — o texto constitucional — estava completo.

A transição imposta pelo movimento republicano que pôs fim à monarquia e fixou os alicerces da República, contou, igualmente, com expressões da cultura e da inteligência de um Rui Barbosa, e o texto de 1891 refletiu, exatamente, o espírito liberal da época, que tinha como modelo o presidencialismo norte-americano. É verdade que o próprio Rui Barbosa, em memorável autocritica, no Senado da República, penitenciou-se do erro, reconhecendo que não era o sistema presidencialista o ideal para o nosso País.

De qualquer forma, os constituintes de 1891 se debruçaram sobre as novas idéias que dominavam as expectativas do novo milênio e souberam cumprir as tarefas que o momento histórico lhes destinara.

As Cartas de 34 e 46 refletiram, no aspecto social, as influências da comunidade já organizada em sindicatos e associações, verificando-se nas duas oportunidades a presença pluralista das variadas correntes de opinião e doutrinas filosóficas.

A Constituição que estamos redigindo vem de uma falha de origem, que foi a combinação das duas tarefas — a legislativa ordinária e a excepcional, que é a tarefa constituinte.

É evidente que a opinião pública desejava outra forma de processo constituinte, separando as duas atividades.

Estamos, pois, procurando suprir essa falha do processo, emendando o projeto de Constituição com propostas que chegam das bases sociais e políticas, dos sindicatos, das associações profissionais, dos grupos religiosos, da sociedade, enfim, no seu conjunto.

As emendas populares enfrentaram uma dificuldade altamente onerosa, pois a coleta de, no mínimo, 30.000 assinaturas, com todas as exigências de dados pessoais e de autenticação por três entidades reconhecidas, exigiu uma estrutura básica de organizações religiosas ou profissionais para que essa idéia pudesse resultar em algumas propostas, mas o resultado dessa mobilização popular foi positiva.

Se uma Constituição, na expressão de José do Patrocínio, deve nascer do povo como a fumaça nasce da fogueira, não há tempo a perder na captação dos ideais da comunidade, expressos tanto nas emendas populares que chegaram a esta Casa, respaldadas por milhões e milhões de assinaturas, quanto na crônica política, que tem

destacado a oportunidade de reformas de profundidade a partir da adoção do sistema parlamentarista de governo.

Nossa posição parlamentarista não advém de um mero raciocínio de atualidade — este também válido —, mas de uma análise histórica que nos compele a procurar um caminho em que a conciliação dos Poderes não se faça à custa da predominância de qualquer deles.

O regime parlamentarista que defendemos é tão democrático que os movimentos populares, os índices de opinião pública, a crítica constante dos meios de comunicação de massa, podem tornar-se instrumentos operacionais de transformações sociais, políticas e administrativas com uma simples reforma de gabinete.

De fato, os ministros impopulares não se mantêm no sistema parlamentarista, ao contrário do que ocorre no presidencialismo, pois neste a insistência do chefe do Governo pode manter, por todo o tempo do seu mandato, os auxiliares hostilizados pela opinião pública e pela imprensa.

Se partirmos de uma conclusão lógica, segundo a qual a impopularidade de um ministro e a continuidade de críticas ao seu comportamento administrativo podem provocar a queda do gabinete, essa efetiva participação popular e a influência democrática da imprensa constituem uma co-participação da comunidade nos negócios e nas decisões de Estado.

Alguns nos perguntam por que nos posicionamos no governo parlamentarista por um mandato de 5 anos.

Pelas próprias características do sistema parlamentar do governo, no qual as atribuições são repartidas, as responsabilidades e tarefas divididas, pode o chefe do Executivo contar com um período maior, sem que isso represente qualquer risco ou anormalidade no processo político.

As democracias parlamentaristas concedem aos presidentes da República períodos mais longos e isso exatamente porque, não existindo a concentração quase absoluta dos poderes, os períodos mais longos não podem ser considerados excessivos para o esforço pessoal que o chefe da nação é obrigado a desenvolver.

E, ainda, com uma vantagem de valorização da comunidade, pois os participantes da administração, os parlamentares, são procuradores do eleitorado de cada uma das unidades federativas, significando para as populações dos diversos Estados e territórios uma presença no poder.

O Nordeste, por exemplo, injustiçado no exercício do poder central, com exceções que, por tão raras, são citadas nominalmente, terá com o parlamentarismo duas vantagens concretas: a possibilidade maior de participação nos altos escalões da República e a continuidade dessa participação através dos seus ministros comprometidos com as questões da terra e do homem.

Constituinte Paes de Andrade
Primeiro-Secretário da Câmara

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE:

Presidente — Ulysses Guinaraes; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO:

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretário de Redação Adjunto — Paulo Domingos R. Neves
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Juarez Pires da Silva, Mária de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Al-

meida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Viera Bomfim, Eurico Schwinder, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Paulo Roberto Cardoso Miranda.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

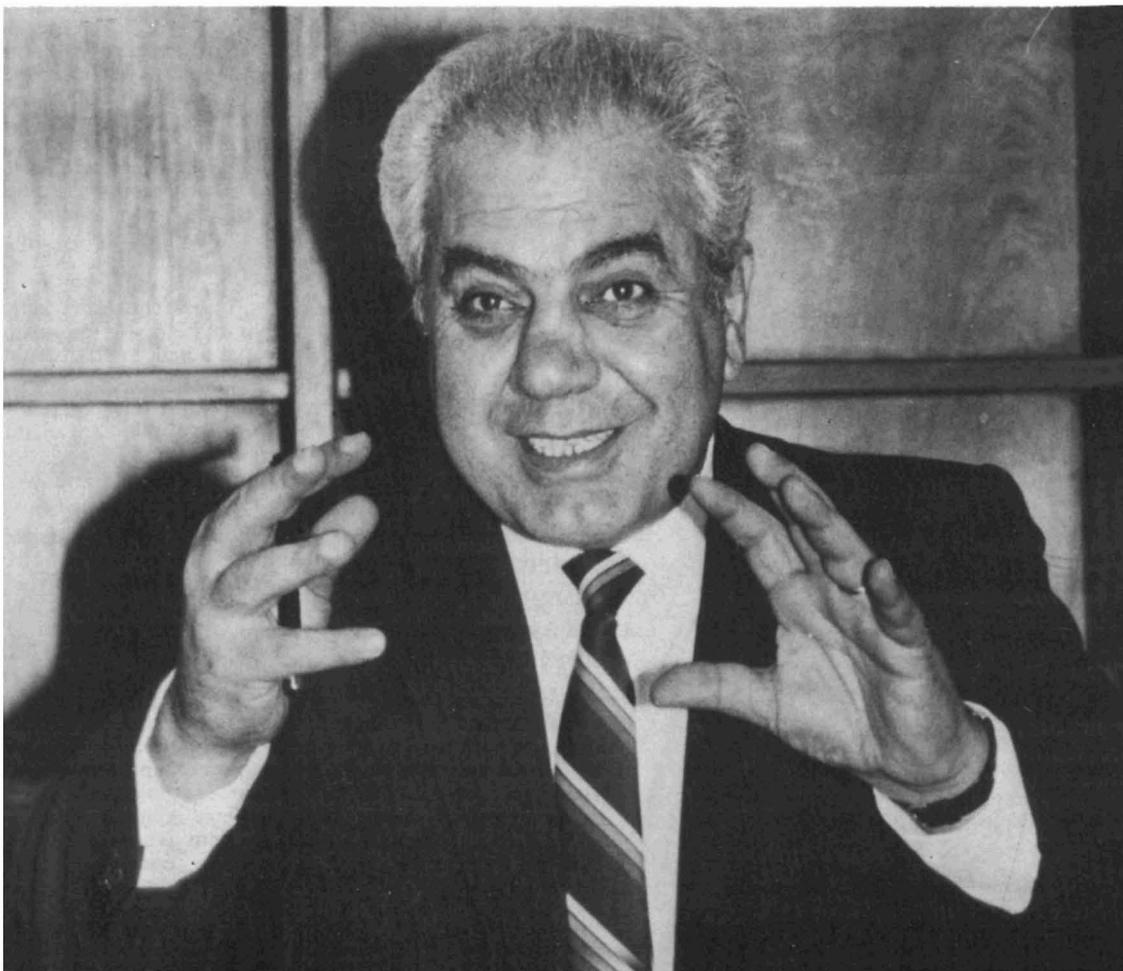
May Wolf, João José de Castro Júnior, Reynaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos e Guilherme Rangel de Jesus Barros.

Composto e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 070160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

Ajuste final é função das lideranças

ADIRP/Castro Júnior



Richa: Cheguei aqui nessa animação, como criança que vê um brinquedo novo. Depois me preocupei.

O surgimento de grupos de trabalho, por iniciativa de lideranças informais de vários partidos para aplainar as questões mais polêmicas não isenta de responsabilidade os líderes formais e os dirigentes partidários na busca do entendimento em torno do texto constitucional. Esta é a posição do senador José Richa (PMDB — PR), um dos coordenadores do chamado “grupo dos 32” (que chegou a ter 80 parlamentares), para quem a carta deve ser despida de qualquer conteúdo partidário ou ideológico.

“Precisamos pensar uma Constituição não para as próximas eleições mas para as próximas gerações”, diz o senador paraense, confiante de que mais de 80 por cento de matérias tidas como polêmicas já podem ser consideradas tranqüilas para chegar ao plenário, sem a possibilidade de serem objeto de impasse.

Otimista em relação à futura Constituição, Richa não nega que em determinado momento assustou-se com o clima emocional que cercou os debates e com a pressão dos problemas conjunturais. “Não era possível reunir mais de seis pessoas para conversar”, afirma o senador para justificar o surgimento dos grupos de trabalho.

Nesta entrevista exclusiva ao **Jornal da Constituinte**, o senador do PMDB aponta apenas dois pontos difíceis de entendimento prévio: sistema de governo e duração do mandato presidencial. Richa fala ainda dos ajustes que os partidos políticos terão de fazer após a constituinte.

JC — Senador, para começar, uma avaliação de todo o processo constituinte, sua sistemática, os resultados até aqui, as críticas...

José Richa — A sistemática do trabalho adotada pelo Regimento Interno gerou uma série de questionamentos por parte da sociedade. A essa altura dos trabalhos, sete meses depois, tenho percebido que até os órgãos de comunicação fazem ecoar as preocupações da sociedade no sentido de que todo esse tempo ainda não nos deu uma linha da constituinte pronta.

Ocorre que a sistemática adotada foi a mais democrática e gerou um resultado muito mais consistente, denso, absorvente, já que tínhamos que partir da estaca zero para elaborar o texto básico. E é o que temos exatamente agora e já há fora da Constituinte a sensação de que realmente estamos com alguma coisa cujo perfil está desenhado. Que temos alguma coisa concreta, palpável.

Reconheço que para quem está fora da Constituinte é até um pouco difícil acompanhar o que está acontecendo aqui dentro, mas é importante que se observe que essa sistemática tornou muito mais democrático o trabalho e vai causar um grande benefício que é a Constituição ser elaborada sem qualquer tipo de vício, não vir com a marca de nenhum partido ou grupo ideológico. Por essa razão, há a pré-condição para que o trabalho seja de muito melhor qualidade. Esta é a minha avaliação.

JC — Em que nível o senador mede hoje a legitimidade da futura Constituição?

José Richa — A nova Carta só terá legitimidade se surgir do consenso.

JC — O senador acredita nessa possibilidade de consenso? Qual o caminho para o entendimento?

José Richa — Acredito. Acho

que a Constituição tem que ser um pacto social da atual geração pensando nas futuras gerações. É evidente que se ela tiver que representar esse pacto social — chamado de grande pacto social para o século XXI — tem que ser fruto de entendimento. É só com o entendimento que poderemos tirar dela toda a conotação partidária e ideológica e conferir-lhe durabilidade desejada. Sem regras fixas que dêem ao país essa estabilidade e, conseqüentemente durabilidade, fica muito mais difícil termos na Constituição o instrumento de promoção do desenvolvimento econômico, da justiça social e tantas outras coisas que a nova Carta tem que ser, o caminho para se alcançar.

Costumo comparar Constituição com lei ordinária. Esta é, por essência, uma lei que expressa afeição numérica da maioria política eventual que a sociedade elegeu, destinada a interpretar a conjuntura naquele determinado momento. Como a atividade política e a sociedade são dinâmicas, as leis têm que acompanhar o dinamismo dessas mutações conjunturais. É natural, portanto, que uma lei ordinária produzida agora possa ser mudada na próxima legislatura. A lei ordinária é para ser mudada mesmo. A Constituição, não. Tem que ser fruto do entendimento porque tem que durar para a próxima geração. Não pode ser elaborada hoje pensando na próxima eleição.

JC — O senador participou do grupo que elaborou inicialmente o “Projeto Ícaro” e depois o “Projeto Hércules”. Na sua opinião, quais as principais contribuições desses trabalhos e quais as perspectivas de aproveitamento pelo relator Bernardo Cabral?

José Richa — A maior contribuição do grupo foi desmistificar a impossibilidade de entendimento, porque a própria sociedade não acreditava que os pontos mais



“Daqui 10 anos poderemos ter partidos políticos um pouco mais homogêneos, com programas claros, com perfil ideológico. Mas nunca serão de faixa estreita, porque caberá pouca gente. Os partidos estreitos poderão existir, mas será uma prática política romântica”

polêmicos pudessem ser dirimidos, incorporados à Constituição como fruto de entendimento. Esse grupo, que usou uma metodologia diferente da adotada pela Constituinte, provou que é possível haver entendimento sobre qualquer tipo de ponto polêmico.

Partimos de um texto básico que foi o adotado pela Comissão de Sistematização, e começamos por analisar o que era e o que não era matéria constitucional. Fizemos um enxugamento. Com isso, desapareceram muitos pontos polêmicos. Os que sobraram, começamos por um exame pelo grau crescente de complexidade.

JC — Só para ilustrar: o que seria, nesse primeiro momento, um ponto polêmico de menor complexidade?

José Richa — Jornada de trabalho, por exemplo, que, no início, era um ponto extremamente polêmico. Havia uma série de propostas conflitantes. Na discussão, verificamos que estabilidade com 90 dias prejudicava mais do que beneficiava o trabalhador. Quanto à jornada de trabalho, depois que ouvimos especialistas no assunto, percebemos que essa não era uma questão constitucional. Podíamos definir princípios a respeito da estabilidade, da jornada de trabalho, mas tínhamos que remetê-la para a lei ordinária e assim mesmo não de forma tão inflexível, porque definimos na Constituição que a lei ordinária dirá qual a jornada mínima e a máxima, deixando dentro da lei uma margem de negociação direta entre patrões e empregados de tal forma que pudessemos ter uma discussão em cada momento conjuntural. Por exemplo: se estivermos numa conjuntura recessiva é desejável que haja redução da jornada para que possa haver mais vagas e se evitar uma crise social.

JC — Na medida em que os pontos foram crescendo em com-

plexidade, chegou a haver algum momento de impasse?

José Richa — A reforma agrária é um ponto que quase ninguém acreditava que se pudesse chegar ao entendimento. Diria que nesse caso conseguimos um grau de consenso em torno de 90% da questão. Diria que outros grupos de trabalho também contribuíram muito para isso.

Queria destacar o trabalho do “Grupo de Consenso”, que resolveu começar pelos pontos mais polêmicos, 19 identificados preliminarmente pelo grupo.

Lamentavelmente, o Regimento nos obrigou a fazer uma parada nesse momento, porque senão não teríamos condições de oferecer ao relator nenhum tipo de contribuição. Por isso, produzimos um texto que ainda não é o ideal, que não nos satisfaz, mas que já representa 80% de entendimento no total da Constituição.

Acho que com relação à reforma agrária vai ser possível haver entendimento total, a ponto de os grupos ideológicos e partidários da Constituinte poderem aceitar o texto.

Empresa nacional é outro ponto que me parece chegarmos facilmente ao entendimento, porque partimos de definir, na Constituição, através de princípios. Ao invés de começarmos com empresa nacional, iniciamos com empresa brasileira de capital estrangeiro e empresa brasileira de capital nacional.

JC — Que pontos o senador acredita que irão obrigatoriamente para a votação em plenário?

José Richa — Pela minha avaliação, sistema de governo e duração de mandato são duas questões em que dificilmente haverá entendimento. Terão elas de ir a plenário para votação. Conscientes dessas dificuldades, deixamos essas duas questões para o final. Depois de nos entendermos sobre todos os

demais pontos, tentaremos costurar um acordo em cima disso.

Acho que, para haver uma costura final de entendimento, daqui para frente as lideranças é que têm que comandar o processo. Até agora, ocupadas, não puderam nem teriam condições de fazer o tipo de trabalho braçal que fizemos. Mas, daqui por diante, para que possa haver consequência no entendimento, é imprescindível que as lideranças e os presidentes dos partidos assumam o comando. Queremos ser, daqui para frente — e este também é o desejo do "Grupo de Consenso" — apenas um suporte, os colaboradores das lideranças, para que elas costurem o entendimento final.

JC — Mas, diante do surgimento de alguns blocos como o MUP (Movimento de Unidade Progressista), o Centro Democrático, será possível às lideranças a retomada desse processo?

José Richa — Com o MUP já estamos sintonizados. É imprescindível que isso aconteça. Você pode ocupar o espaço de trabalho, de conversa, mas nunca pode substituir os espaços políticos. Para isso é que há hierarquia.

JC — Esses grupos vão se tornar novos partidos após a constituinte?

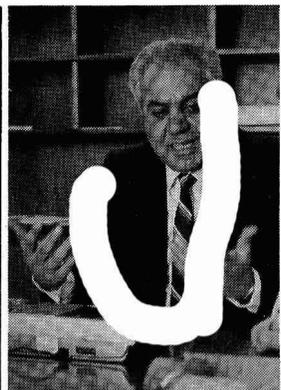
José Richa — Não. No nosso caso, não. Não formamos um bloco. O Centro Democrático é um bloco, é coisa diferente. O que somos é um grupo de trabalho. É bem diferente, quando você constitui um bloco — não sei qual a intenção do Centro Democrático — é porque você está meio deslocado. Daí constitui um bloco que, na imaginação deles, possa ser uma coisa mais homogênea dentro de um mesmo partido.

JC — Na visão dos partidos, a começar pelo próprio PMDB, como foi a aceitação desse trabalho?

José Richa — Pelo que estou percebendo, a receptividade foi extraordinária. Quando começamos o trabalho, durante mais de três semanas, ninguém soube, não vazou nem para a imprensa. Quando vazou, assumimos a coisa e combinamos, com toda lealdade, que divulgaríamos tudo o que acontecesse. Não queríamos que houvesse presença física da imprensa durante os trabalhos, porque, no nosso entendimento, o que dificulta muito o entendimento em plenário é a presença constante da imprensa. É natural. Gostaria de deixar isso registrado. Muitas vezes, um líder emite uma opinião, isto fica registrado, é divulgado nos jornais e, depois, fica difícil ele recuar para possibilitar o entendimento. Na medida em que você discute, não diria secretamente, mas onde todos ficam descontraídos, todos expõem suas idéias, de repente você recua um pouco para avançar na direção do entendimento. É assim que se faz o entendimento: com concessões. Agora, na medida em que você divulga uma determinada posição e a vai sustentando, a imprensa todos os dias registrando, fica difícil de recuar. É isso que impede depois o entendimento.

JC — O senador admite, então, que o plenário cria um clima emocional?

José Richa — É natural isso. Felizmente acho que vamos chegar ao plenário com 80 ou 90% das questões aplainadas. O plenário deve ser o lugar do entendimento final, da costura final, que tem que



“Vai prevalecer o capitalismo, mas acho que a Constituição poderá consagrar avanços que sejam freios para que o capitalismo não seja opressor.”

ser suportado pela conversa permanente das lideranças, para se possibilitar chegar a um documento de boa qualidade.

JC — Vamos retomar a questão dos pontos polêmicos que terão definição apenas no plenário?

José Richa — Todos os pontos polêmicos vão ser amplamente debatidos. No caso daqueles que já foram costurados previamente, que são alvo do diálogo, vão ter um debate muito mais construtivo e sereno no plenário. Se não tivéssemos esse trabalho preliminar correríamos o risco de acontecer no plenário o que aconteceu nas subcomissões e nas comissões temáticas, onde, de certo modo, o debate foi emocional, porque as pessoas nem tiveram tempo de conversar um pouco mais.

Depois da fase das temáticas houve mais tempo, houve a constituição desses grupos de trabalho, então já se aplainou muito o terreno. Há muita coisa, por exemplo que eu tinha uma idéia, mas o debate me esclareceu que não era bem assim, porque nesta Casa você pode perceber que há especialistas de um modo geral em todas as matérias. Não há matéria que não tenha, pelo menos, meia dúzia de pessoas que a entendam profundamente. Nenhum de nós, políticos, pode ser uma verdadeira enciclopédia. Cada um de nós entende, genericamente de tudo e, profundamente, de alguma coisa. Agora você soma isso e dá um entendimento perfeito. O que não estava acontecendo era que não havia tempo e nem condições para esse tipo de conversa, que não é no plenário que se faz.

JC — Há casos em que determinadas questões começam a ser polemizadas, como é o caso agora do voto distrital. No início havia posições firmadas, mas agora começa a polêmica. Como o senador vê essa ebulição?

José Richa — Isso é natural. É da essência da prática política. Há determinados pontos que são polêmicos numa determinada fase e daqui a pouco já não são tão polêmicos, surgem outros pontos que ninguém estava imaginando que pudessem suscitar debates mais acalorados e dificuldades maiores

para o entendimento.

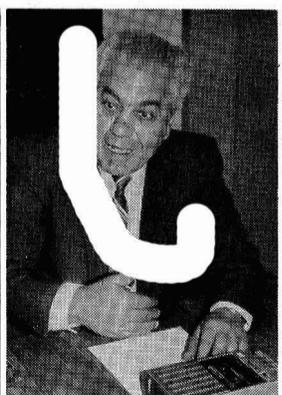
O problema do voto distrital vai depender muito, basicamente, do sistema de governo que se adotar. Como a tendência verificada até agora é pelo parlamentarismo, evidentemente que não existe parlamentarismo sem voto distrital. Se o sistema for presidencialista pode ter o voto proporcional ou então o sistema misto. Como não há, pela minha avaliação, ainda nada muito firme a respeito do sistema de governo, então até agora as subcomissões e comissões temáticas optaram pelo sistema misto, meio proporcional, meio distrital.

JC — Na sua opinião, afinal, que tipo de Constituição teremos mais capitalista, mais socialista, mais social-democracia? Que tipo e rumo nós teremos com essa constituinte?

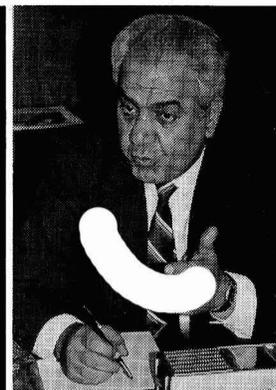
José Richa — Acho que vai ser uma Constituição socialmente bem avançada. Não tenho dúvidas quanto a isso. Como é desejável num país como o Brasil vai ser impossível mudar o sistema econômico. Então vai prevalecer o capitalismo. Dentro disso eu acho que a Constituição pode consagrar avanços importantes, que sejam um freio para o capitalismo, para que ele não seja um sistema opressor, selvagem. Acho que vai ser uma coisa bem avançada. A essa altura já temos condições até de incorporar experiências de outros países, como a Espanha, por exemplo, e tantos outros. Acho que vamos ter uma Constituição progressista, relativamente avançada e com preocupações fortes pelo aspecto social.

JC — Há uma questão que vem à tona constantemente que é a de se realizar um referendo em cima do texto final, antes da promulgação da Carta. Qual a sua posição?

José Richa — Acho que o referendo não tem eficácia. A sistemática de trabalho adotada pela Constituinte prescinde até da necessidade de referendo, porque se optou por um sistema aberto. A sociedade pode, através de todos os seus segmentos, participar muito intensamente da discussão, através dos debates nas subcomissões, através de sugestões, dos lobbies



“O referendo não tem eficácia. Se o povo disser ‘sim’, tudo bem, mas se disser ‘não’, teremos de convocar uma nova Constituinte. Cria-se um vazio.”



“Na medida em que você discute — não diria secretamente — mas onde todos ficam descontraídos, fica mais fácil para recuar e depois avançar no entendimento.”

legítimos e através das emendas populares. Isso faz com que tecnicamente se prescindia do plebiscito e politicamente é uma questão que ainda está suspensa. Só no final dos trabalhos é que nós vamos decidir se vai haver ou não plebiscito.

Não acho que haja eficácia alguma em fazer plebiscito para dizer sim ou não. Se é sim, tudo bem. E se disser não, aí tem que convocar uma nova Assembleia Nacional Constituinte e cria-se um vazio. É um risco muito grande.

Outra coisa, o povo não vai ter condições de julgar isso, tanto é que os pontos polêmicos têm sido objeto de muitos debates, não só aqui dentro como lá fora. Neste final de semana, lá no Paraná, fiz quatro debates com federações de empregados, de patrões, com jornalistas e tudo isso com ampla divulgação.

JC — O senador acha que, após a promulgação da Constituição, os programas dos partidos, inclusive do PMDB, terão de sofrer alguns ajustes?

José Richa — É evidente. A Constituinte é um marco na História política do Brasil, pelo menos na sua História recente. É natural que essa estrutura partidária, que vem dos tempos do arbítrio, tem de sofrer ajustes. Será a primeira consequência prática a partir da entrada em vigor da nova Carta. Trata-se de um processo lento. Não imagino que da noite para o dia, se vai ter uma estrutura partidária mais adequada à nova realidade. Não. Não se consegue organizar partidos e disputar eleições ao mesmo tempo, muito rapidamente. Daqui a dez anos, mais ou menos, a gente poderá ter partidos políticos um pouco mais homogêneos, com programas mais claros, com perfil ideológico, com ajustamentos mais amplos.

Nunca teremos partidos ideologicamente de faixa muito estreita, porque num país dessa extensão é impossível trabalhar numa faixa muito estreita, porque caberá muito pouca gente. Podem existir partidos nessas condições, como em muitos países existem, mas será uma prática política romântica, não consequente, já que o obje-

tivo principal de qualquer agrupamento é chegar ao poder e, uma vez chegando lá, manter-se no poder. Um país com tamanha diversidade, como o Brasil, para ter um partido realmente nacional, tem de ter uma faixa ideológica um pouco mais larga. Tem de haver ajustes, porque a maioria dos partidos teve uma característica mais de frente durante os 21 anos de arbítrio. Depois veio a transição e não houve tempo para ajustar coisa nenhuma. Então, é natural que a Constituinte, sendo um marco, provoque, a partir dela, algum ajuste.

JC — O senador acredita que a Constituição possa ser promulgada em torno do dia 15 de novembro?

José Richa — A rigor, poderá não ser dia 15 de novembro, poderá atrasar um pouquinho, mas mais ou menos em torno disso é possível, até porque nessa fase mais difícil, mais tumultuada, conseguimos manter o calendário. Não vejo por que daqui para a frente não seja mantido.

JC — Numa visão pessoal, o senador está otimista?

José Richa — Estou bastante otimista. Sempre fui um otimista com relação à Constituinte. Vim condicionado psicologicamente a encarar a Constituinte como a oportunidade inédita que tem a minha geração de participar da construção do futuro.

JC — Em nenhum momento o senador se sentiu assustado?

José Richa — Sim, senti. Cheguei nessa animação, como criança que vê um brinquedo novo. Mas houve momentos em que cheguei a me preocupar. Inclusive minha preocupação se exteriorizou com uma conversa confidencial com algumas lideranças, que acabou vazando para a imprensa e até gerou má interpretação de que se estava preconizando a parada da Constituinte. Em nenhum momento propus a parada física, regimental sequer. Queria apenas uma parada política para reflexão. Porque estava impossível reunir seis pessoas para começar a conversar. Dentro de um ambiente daqueles e a conjuntura a cada dia se agravando mais, deteriorando-se, com mobilização popular, quebra-quebra, achei que a conjuntura estava gerando uma demanda excessiva e que isso ia colocar em risco a Constituinte. Realmente me preocupei. Já imaginava, tinha a intuição de que isso podia acontecer, tanto que sempre defendi a idéia da Constituinte exclusiva. Entendia que enquanto um grupo de políticos — deputados e senadores — ficaria cuidando, como é de praxe, dos problemas político-conjunturais, um outro grupo, que não teria nada a ver com o problema da conjuntura, teria tranquilidade e ambiente para trabalhar, só pensando na Constituição.

Infelizmente, a Constituinte foi congressual, o que fez com que todo mundo prioritariamente fosse cuidar da Constituição, porque tínhamos prazo marcado. Com isso, a conjuntura ficou órfã da ação política.

Minha proposta apesar de má colocada ou deformada, gerou uma reação muito grande nas lideranças. Na teoria, acabou não acontecendo nada, mas, na prática, acho que deu uma sacudidela e pelo menos criou ambiente para se começar a conversar.

Comunicar, mas sem dominar

A democratização dos meios de comunicação é o objetivo fundamental de emenda popular patrocinada pela Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior e Central Única dos Trabalhadores.

A emenda, apoiada por 32.379 eleitores, trata do direito à comunicação, cuja garantia deve ser de responsabilidade do Estado, e estabelece o monopólio estatal dos serviços de telecomunicações e de comunicação postal.

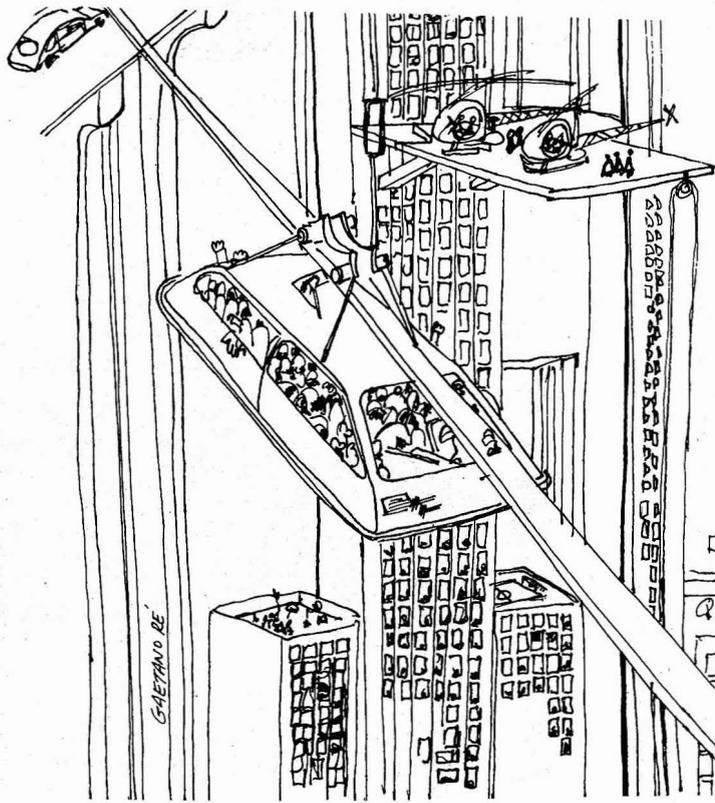
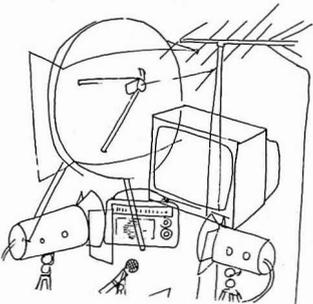
Para estabelecer, supervisionar e fiscalizar políticas nacionais de comunicação, abrangendo as áreas de imprensa, rádio, televisão e serviços de transmissão de imagens, sons e dados por qualquer meio, a emenda propõe a criação do Conselho Nacional de Comunicação. O Conselho será composto por 15 brasileiros, sendo dois representantes de entidades empresariais, cinco representantes de entidades representativas de profissionais da área de comunicação, sete representantes de entidades de categorias profissionais e de setores populares e um representante de instituições universitárias. Em cada Estado haverá seções do Conselho, também integradas por 15 representantes.

Prevê ainda a emenda, com o propósito de democratizar os veículos de comunicação que, em cada órgão de imprensa, rádio e televisão, seja constituído um conselho editorial, com membros eleitos pelos profissionais de comunicação, incumbido de definir a linha de atuação do veículo.

Quanto aos serviços de radiodifusão, estatui a emenda que a concessão ou autorização da União serão outorgadas, em caráter precário, pelo Conselho Nacional de Comunicação, nos seguintes casos: uso de frequência de rádio e televisão; instalação e funcionamento de televisão direcional e por meio de cabo e de outros serviços de transmissão de imagens, sons e dados por qualquer meio; retransmissão pública no território nacional, de rádio, televisão e dados via satélite.

As concessões ou autorizações só poderão ser suspensas por sentença fundada em infração definida em lei, que regulará o direito à renovação.

Finalmente, com a finalidade de impedir a concentração da propriedade dos meios de comunicação, propõe a emenda que se estabeleça que cada concessionário poderá ser titular de apenas uma autorização ou concessão para execução de serviço de rádio, televisão e serviços de transmissão de imagens, sons e dados por qualquer meio.



“Petróleo é questão de Estado”

Com textos quase idênticos, foram apresentadas duas emendas populares tratando do monopólio estatal do petróleo, dos minérios nucleares e dos materiais fósseis.

Elas pretendem efetivamente o seguinte: constituem monopólio da União: pesquisa, lavra, refinação, processamento, transporte marítimo e em condutos do petróleo e seus derivados e do gás natural; pesquisa, lavra, enriquecimento, industrialização e o comércio dos minérios nucleares e materiais fósseis; pesquisa, lavra e o beneficiamento dos minerais estratégicos e os serviços de telecomunicações e transmissões de dados,

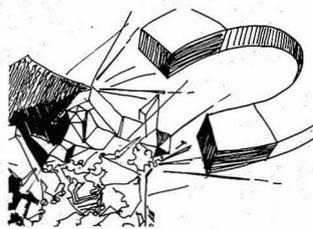
lançamentos e operações de sistemas espaciais, coleta e difusão de informações meteorológicas.

Uma das emendas, em sua justificação, diz que nenhum argumento subsidia tão intensamente a proposta de manutenção e até mesmo de ampliação do monopólio estatal do petróleo, seus derivados e do gás natural do que o que é a Petrobrás hoje. Afirma também seu posicionamento contrário aos contratos de risco, exigindo a anulação dos ainda em vigor, assim como a proibição constitucional de outros, “exigindo também a plena democratização da ação do Estado na empresa”.

Soberania sobre as riquezas

A estatização do sistema financeiro, das jazidas, minas e demais recursos minerais foi proposta por emenda constitucional patrocinada pelo Instituto Nacional de Formação, figura jurídica que representa a Central Única dos Trabalhadores, pela Associação Nacional de Cooperativa Agrícola, representando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, e pela Comissão Pastoral da Terra. A emenda teve o apoio de 200 mil assinaturas de eleitores.

É dever do Estado — diz a emenda — regular a atividade econômica em todos os setores, a fim de preservar o poder aquisitivo da moeda nacional, bem como proteger os interesses dos consumidores, a saúde, a segurança e a moralidade pública. Caberá ao Estado explorar diretamente todas as atividades relacionadas com o sistema financeiro. Aos órgãos de planejamento, caberá definir as áreas de empresas de propriedade privada pública e mistas, para as distintas atividades econômicas.



Os autores da proposta estipulam ainda que as jazidas, minas e demais recursos minerais, bem como os recursos potenciais de energia hidráulica são objeto de propriedade da União e devem ser explorados e administrados direta ou indiretamente pela União. Depende de autorização do Governo Federal e de seu controle, concedida, em função das diretrizes e prioridade do plano nacional de desenvolvimento, a instalação de qualquer empresa sob controle direto ou indireto de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior, bem como a alienação a essas pessoas, ou a pessoas jurídicas por elas controladas, de controle de empresas já instaladas no País.

Povo diz como quer viver nas cidades

Com 23 artigos, dividida em cinco itens — Dos Direitos Urbanos, da Propriedade Imobiliária Urbana, da Política Habitacional, do Transporte e Serviços Públicos e da Gestão Democrática da Cidade —, foi apresentada emenda popular sobre a reforma urbana, com 131 mil assinaturas, patrocinada pelas Federações Nacional dos Engenheiros e Nacional dos Arquitetos e pelo Instituto de Arquitetos do Brasil.

Entre outros pontos, a emenda obriga o Estado a assegurar o acesso à moradia, ao transporte público, ao saneamento, à energia elétrica, à iluminação pública, às comunicações, à educação, à saúde, ao lazer e à segurança, assim como preservação do patrimônio ambiental e cultural, além da gestão democrática da cidade.

Determina também que a desapropriação dos imóveis necessários à regularização fundiária de áreas ocupadas por comunidades consolidadas será feita considerando o valor histórico de aquisição do imóvel através de ação judicial, sujeita ao procedimento ordinário, e cuja sentença, depois do trânsito em julgado valerá como título para fins de registro imobiliário.

Na parte de política habitacional, estabelece que compete ao poder público garantir a destinação de recursos orçamentários a fundo perdido para a implantação de habitação de interesse social.

MORADIA POPULAR

“O direito à moradia precede e predomina sobre o direito de propriedade”. Essa é a essência de uma das emendas apresentadas à Constituinte e que, em sua justificativa, frisa que a ausência de um programa habitacional do governo voltado para satisfazer as necessidades — sempre crescentes — de moradia para as populações de baixo poder aquisitivo; os abusivos aumentos dos aluguéis; o baixo salário da maioria dos trabalhadores e a especulação imobiliária desenfreada são fatores que, aliados a um conceito superado e injusto de propriedade, têm levado o povo pobre da periferia das grandes e médias cidades a ocupar áreas de terras abandonadas e conjuntos habitacionais vazios, como única alternativa possível para garantir aos trabalhadores e suas famílias um teto para morar.

Lembra o documento que nem todos os cidadãos têm necessidade de ter uma propriedade, mas todos têm a necessidade de ter um teto onde possam morar: “Atualmente existe no Brasil um déficit estimado de 10 milhões de habitações”.

TRANSPORTE COLETIVO

Duas emendas dispõem sobre o transporte coletivo de massas.

Elas desejam que o poder público municipal tenha a competência para a prestação dos serviços de transporte coletivo, inclusive não podendo conceder a pessoas ou empresas esse direito, que terá “caráter eminentemente social”.

Adverte a proposta que “as ocorrências recentes no tocante a aumento de preços de passagens de ônibus urbanos, notadamente nas grandes regiões metropolitanas, não foram originadas exclusivamente por esse aumento, mas por um conjunto de outros fatores negativos decorrentes, é certo, da busca desmedida de lucros por parte das empresas concessionárias”. E conclui: “Colocar o transporte coletivo de massas sob a direção unificada da autoridade municipal seria o primeiro grande passo para sanar tais problemas, a cada dia mais agudos, mais violentos”.

Todo brasileiro que, não sendo proprietário rural ou urbano, possuir imóvel como seu, por três anos contínuos, como domicílio permanente seu e de sua família, sem oposição, adquirirá o domínio mediante sentença que servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis. É o que dispõe a emenda constitucional patrocinada pelo Mosteiro de São Bento — Setor Social e Jurídico, pela Associação de Pais e Mestres da Comunidade de Saramandaia e pela Associação Comunitária União Paraíso, como o apoio de 33 mil assinaturas de eleitores.

A emenda diz ainda que a União poderá promover a desapropriação da propriedade rural ou urbana, mediante pagamento de justa indenização fixada segundo os critérios que a lei estabelecer, em títulos especiais da dívida pública. Os imóveis rurais que não ultrapassem a três módulos regionais ficam isentos de desapropriação, mesmo que por interesse social para fins de reforma agrária. Fica assegurado também apoio financeiro e técnico a proprietários de imóveis rurais de área não excedente a três módulos regionais.

Na sua justificativa a emenda diz que a função social da propriedade de que trata a atual Constituição Federal, já não acompanha os anseios da sociedade, vez que não define o direito de utilização do solo urbano de acordo com o seu papel social, não garante a participação das organizações populares na execução da reforma urbana, não promove desapropriações objetivando a reforma urbana e não promove o direito a moradia digna e adequada para todos.

A presente proposta — explica — tenta garantir, também à população favelada, a posse dos terrenos que ocupam, cabendo ao poder público assegurar local com infra-estrutura básica, saneamento, assim, os conflitos sociais emergentes em todo o território nacional.

Participação do povo deve ser garantida

Por entender que, num regime democrático, o poder deve ser exercido com o povo, através da garantia de uma efetiva participação popular nas decisões do Estado e na elaboração de lei, três entidades (com o apoio de 35.000 assinaturas). Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de Minas Gerais e Unibairros, apresentaram emenda popular tratando dos direitos de participação popular.

De acordo com a proposta, o cidadão isolado não tem condição sequer de fiscalizar ou pressionar o representante eleito, nem de combater os desgovernos, a corrupção, as mordomias. Essa posição passiva o afasta da política e perpetua o círculo vicioso. Por isso, "estamos propondo o direito de participação popular ativa, além da ampliação dos direitos dos cidadãos na defesa de seus interesses".

É também dito que o reconhecimento jurídico do papel das organizações populares, juntamente com partidos fortes, são fundamentais para se conquistar uma democracia verdadeiramente participativa, com a co-responsabilidade de toda a sociedade na elaboração de suas leis e na participação nas decisões do Estado.

Umbanda quer direito de dar auxílio

A garantia do exercício e da prática da assistência e tratamento espiritual, desde que realizados gratuitamente, é reivindicada na emenda popular encaminhada em nome de "brasileiros e brasileiras espiritualistas", pelo programa 3ª Visão, da Rádio e TV Bandeirantes, Igreja Católica Carismática no Brasil e Associação Umbandista e Casa de Caridade Pai João da Porteira e Caboclo Pena Branca, de São Paulo, com 53 mil, 216 assinaturas.

Lembram os espiritualistas que a própria Organização Mundial de Saúde, da ONU, chegou à conclusão de que as práticas usadas pelos que curam por meios não ortodoxos devem ser incentivadas; especialmente nos países do Terceiro Mundo.



Ulysses recebe de Covas emenda que fixa eleições para presidente no próximo ano

Emendas pedem diretas em 88

Patrocinada pela Federação Nacional dos Jornalistas, pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil e pela Federação das Associações de Engenheiros Agrônimos do Brasil a emenda constitucional que convoca eleições diretas para presidente da República para o dia 15 de novembro de 1988 contou com 96 mil, 863 assinaturas. A posse do eleito fica marcada para o dia 15 de março de 1989, quando se encerra o mandato do atual titular do cargo.

A justificativa da proposta diz que, além do permanente, a Constituição em elaboração deve cuidar também do transitório. Aí é fundamental estabelecer-se claramente a eleição do próximo presidente da República pelo voto direto, secreto e universal, posto que o cumprimento desse compromisso é ansiosamente esperado pela nação, acrescenta.

Diz ainda a justificativa que a Constituinte tem competência para fixar a data das eleições para a Presidência da República, como já reconheceram em manifestações públicas tanto o presidente

Tancredo Neves, como o presidente José Sarney. E ambos comprometeram a sua palavra em favor de um mandato de quatro anos, o que significa dizer que a próxima eleição tem que ser realizada no dia 15 de novembro de 1988.

Sobre o mesmo tema patrocinaram emenda o Partido dos Trabalhadores, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e a Central Única dos Trabalhadores, com o respaldo de 49.178 assinaturas. Essa emenda determina que "até seis meses da promulgação da Constituição realizar-se-ão, por meio do sufrágio universal e voto direto e secreto, em todo o País, eleições simultâneas para presidente e vice-presidente da República, bem como para o Congresso Nacional.

Será considerado eleito presidente da República, nos termos da proposta, o candidato que obtiver maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos. Se nenhum candidato a presidente da República obtiver maioria absoluta em primeira votação,

far-se-á nova eleição 30 dias após a promulgação do resultado, com a participação apenas dos dois candidatos mais votados, considerando-se eleito o que obtiver maioria simples de votos. A eleição do presidente da República implicará a do candidato a vice-presidente com ele registrado.

O presidente e o vice-presidente da República, bem como os eleitos do Congresso Nacional, tomarão posse 90 dias após a primeira votação da eleição presidencial. Entendem os autores da emenda que só há uma forma de enfrentar as manobras continuistas do Palácio do Planalto. Só há uma saída para a crise econômica, social e política vivida pela Nação. O povo brasileiro precisa mobilizar, neste instante, para lutar por liberdades e conquistar uma nova política econômica e social. Nova política que só poderá ser formulada e aplicada por um novo governo, eleito diretamente pelo povo, inteiramente comprometido com a classe trabalhadora e disposto a enfrentar a exploração, a opressão e a repressão.

O papel das Forças Armadas e das Polícias

Emenda patrocinada pela União Nacional dos Estudantes, Confederação Nacional das Associações de Moradores e União da Juventude Socialista, subscrita por 31.885 eleitores, define constitucionalmente o papel das Forças Armadas e das polícias civil e militar. Por ela, as Forças Armadas se destinam à defesa militar da Pátria contra a agressão externa e a assegurar a integridade do território nacional, mas não poderão intervir na vida política do País.

Entendem os signatários dessa proposta que as Forças Armadas devem ser apartidárias e profissionais, não lhes cabendo praticar ações tendentes a contestar, afrontar ou desestabilizar governos constitucionais nem intervir nas greves e movimentos de cunho democrático.

INQUÉRITO POLICIAL

Outra emenda preocupa-se em inserir no futuro texto constitucional a criação do juizado de instrução, a fim de eliminar a figura do tão criticado inquérito policial. A sugestão vem da Polícia Militar de Goiás, da Associação dos Militares Inativos de Goiás e da Clubex dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás, e conta com quase 40 mil assinaturas. Propõem, ainda, essas entidades, que o tempo de serviço do policial militar deve ser reduzido para 30 anos, devido ao desgaste da sua atividade.

POLÍCIAS

Já entidades da Bahia — Associação dos Professores Licenciados, Associação Beneficente e Cultural da Polícia Civil e Sindi-

cato dos Jornalistas Profissionais — querem que as forças policiais e os corpos de bombeiros sejam instituições subordinadas à autoridade dos governadores dos estados, dos territórios e do Distrito Federal, podendo em caso de estado de sítio ou intervenção federal, ser submetidos ao comando supremo do presidente da República.

Prevê a emenda, assinada por 23.370 eleitores, que lei estadual disponha sobre a criação de Guarda Municipal, nos municípios com mais de cem mil habitantes.

Há, ainda, uma proposta de emenda popular cuidando da polícia civil. Ela pretende que seja suprimido o parágrafo único do artigo 260 do projeto de Constituição, que diz que "lei especial disporá sobre a carreira de delegado de polícia, aberta aos bacharéis em

Depois da Constituinte, as eleições

Eleições gerais no país para todos os cargos eletivos, inclusive aqueles eleitos em 15 de novembro do ano passado, poderão acontecer seis meses depois de promulgada a nova Constituição, caso venha a ser aprovada a emenda apresentada pelo constituinte Stélio Dias (PFL — ES). A proposta, que recebeu na Comissão de Sistematização o número 9805, encerra, realmente, um aspecto original, no que a torna diferente das muitas emendas que foram encaminhadas nesta fase do processo constituinte, uma vez que determina a dissolução do Parlamento. Diz o representante do Espírito Santo que essa foi a forma mais racional por ele encontrada para consagrar definitivamente a etapa em que o Brasil se renova de modo profundo e concreto. "Não adianta ficarmos discutindo o mandato do Presidente Sarney, se queremos dar outra versão ao que reza a Constituição em vigor, então vamos estender a medida a todos. Vamos realizar eleições em todos os níveis: desde prefeito e vereadores até o Presidente da República."

Para Stélio Dias, essa também será uma maneira de o povo julgar, mesmo a posteriori, o trabalho feito pelos constituintes. Se aprovar reelegerá os escolhidos em 86; se não, fará suas novas escolhas. "Vamos fazer uma revolução mais do que legítima, que é a revolução pelo voto", conclama o parlamentar capixaba, e acrescenta: "a Constituinte é a etapa terminal de um processo de transição institucional. Ela rompe uma fase, quebra uma barreira, elimina um muro que separava a nação de uma realidade, inaugurando novos hábitos, novos costumes e nova cultura. A Nação se reencontra. O reencontro tem sentido que só as eleições gerais podem dar. As eleições gerais conclui um processo transformador realizado num contexto de paz, mas não sem esperança".

Stélio Dias explica que a sua proposta prevê que, após a promulgação da Constituição e a dissolução do Assembléia, o Presidente da ANC convocará as eleições, em data que anunciará, na ocasião.

A educação é direito de todos

Negros contra discriminação

Em defesa das populações negras, emenda apresentada pelo Centro de Estudos Afro-Brasileiros, Associação Cultural Zumbi e Associação José do Patrocínio quer que a lei puna como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória aos direitos humanos fixados na Constituição. Como forma de discriminação deve ser considerado subestimar, estereotipar ou degradar grupos étnicos raciais ou de cor, ou pessoas a eles pertencentes, por palavras, imagens e representações através de qualquer meio de comunicação.

Pretende que o poder público assumo o dever de promover a igualdade social, econômica e educacional e declara que não constitui privilégio a aplicação de medidas compensáveis visando à implementação do princípio constitucional de plena igualdade a pessoas ou grupos vítimas de comprovada discriminação. Entende-se como medida compensatória dar preferência a cidadãos ou grupos de cidadãos a fim de garantir sua participação igualitária no acesso ao mercado de trabalho, à educação, à saúde e outros direitos sociais.

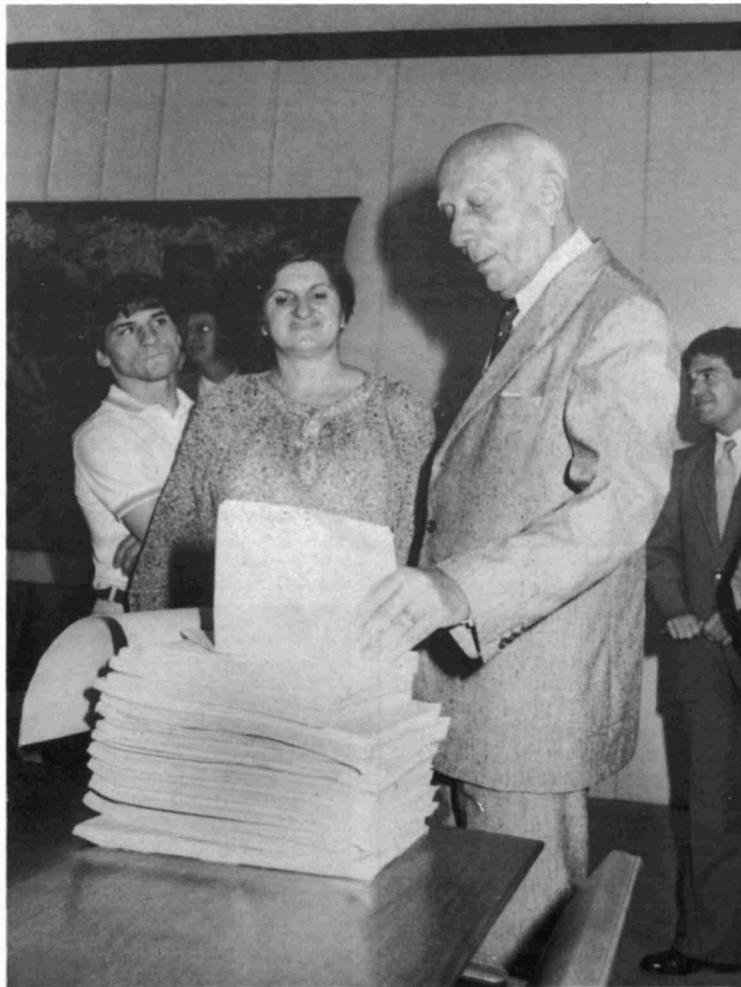
A emenda pretende que a educação condene as formas de discriminação, que não sejam firmados tratados com países que discriminam raça e cor e que seja garantida a propriedade das terras ocupadas pelos remanescentes dos quilombos.

Como exportar os alimentos

As exportações de gêneros alimentícios básicos dependerão da aprovação do Congresso Nacional. As políticas de abastecimento deverão considerar, prioritariamente, o comércio específico, garantindo-lhe condições de trabalho.

Esses dois dispositivos constam de emenda popular encaminhada pelos sindicatos do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Estado de São Paulo e do Comércio Varejista de Carnes Frescas, Gêneros Alimentícios, Frutas, Verduras, Flores e Plantas de Brasília, além da União Nacional do Comércio Varejista de Carnes e Derivados, com 45 mil 546 assinaturas.

Quanto ao primeiro dispositivo, a proposta argumenta que há "gargalos" nos sistemas de armazenamento e financiamento, ausência de um planejamento de longo prazo e incertezas de toda ordem que desestimulam o crescimento da produção. O documento diz também que a distribuição dos estoques reguladores governamentais tem privilegiado as grandes redes de supermercados, sob a alegação de possuírem inúmeros pontos de venda, o que tem penalizado dois segmentos: o consumidor final, de baixo poder aquisitivo e localizado na periferia das cidades, e o pequeno varejista, aquele que se instala nas periferias, como é o exemplo do açougue.



Emenda popular defendendo o excepcional é entregue a Ulysses

Carta defenderá o excepcional

"Todo brasileiro portador de excepcionalidade terá direito a atendimento médico e clínico voltado à sua habilitação e/ou reabilitação e ao seu desenvolvimento e integração social."

É o que estabelece emenda popular, apoiada por 20.000 assinaturas, apresentada à Constituinte pela Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Especial "Marly Buissa Chiedde", Lions Clube de São Bernardo do Campo — Rudge Ramos, e Associação Lar Menino Jesus.

Pela proposta, todo brasileiro excepcional, ao atingir 18 anos e sendo comprovadamente inapto para integrar-se no mercado competitivo, deverá receber do órgão próprio da Previdência Social a importância de meio salário mínimo mensal, desde que esteja frequentando programas de treinamento para trabalho e/ou trabalho abrigado ou protegido. Tal pagamento cessaria a partir do momento em que o brasileiro pudesse ser integrado no mercado de trabalho.

Uma outra emenda popular relativa aos excepcionais fixa o auxílio de um salário mínimo às pessoas portadoras de deficiência que não tenham condições de se automanter:

Endossada por três entidades, Associação Canoense de Deficientes Físicos, Escola Especial de Canoas e Liga Feminina de Combate ao Câncer, a proposta salienta que um grande número de excepcionais faz parte de famílias de baixa renda, muitas vezes não tendo sequer meios para suas mais prementes necessidades. A emenda é respaldada por 48.877 assinaturas.

"As pessoas portadoras de deficiência — física, mental, visual, auditiva e outras deficiências específicas —, que representam 10% da população brasileira, têm o direito à plena cidadania."

Com essa justificativa, a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, o Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes e a Associação Nacional dos Ostimizados aumentam que o direito da pessoa portadora de deficiência à integração ou reintegração à sociedade tem como condição essencial a reabilitação física, profissional e social. "Para termos o direito de ir e vir é necessário o acesso aos meios de transporte, ao espaço urbano e nas edificações".

É prosseguem: "Para termos direito à educação e à cultura é necessário o acesso às instituições educacionais e culturais, bem como à educação especial para aqueles que dela necessitam, que através de classe especial, linguagem por sinal ou labial, ou Braille. É necessário o acesso aos materiais e equipamentos para o desenvolvimento de sua condição motora ou para orientação de locomoção".

Nesse sentido, preconizam o direito ao trabalho, que tem que ser garantido, considerando as particularidades e potencialidades de cada indivíduo. Por isso — enfatizam — é obrigação do Estado assistir a pessoa portadora de deficiência quando a limitação física ou mental dificulta ou impede sua independência para o exercício de suas atividades cotidianas, pelo tempo que se fizer necessário.

A Confederação Nacional de Professores do Brasil, a Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior e a União Nacional dos Estudantes patrocinam emenda constitucional, com 258.984 assinaturas, dispondo que a educação, baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da soberania nacional e do respeito aos direitos humanos, é um dos agentes de desenvolvimento da capacidade de elaboração e reflexão crítica da realidade, visando à preparação para o trabalho e à sustentação da vida. O ensino público, gratuito e laico, em todos os níveis de escolaridade é direito de todos os cidadãos brasileiros, sem distinção de sexo, raça, idade, confissão religiosa, filiação política ou classe social.

É dever do Estado — diz a emenda — o provimento em todo o território nacional de vagas em número suficiente para atender a demanda. É livre a manifestação pública do pensamento e de informações. Sobre o ensino e a produção do saber não incidirão quaisquer imposições ou restrições de natureza filosófica, ideológica, religiosa ou política. É proibida qualquer forma de censura. O ensino de primeiro grau, com oito anos de duração, é obrigatório para todas as crianças a partir de sete anos de idade, visando propiciar formação básica comum indispensável a todos.

Dispõe ainda a emenda que a União assegurará, supletivamente, aos estados, municípios e Distrito Federal os meios necessários ao cumprimento da obrigatoriedade escolar. O ensino de segundo grau constitui a segunda etapa do ensino básico e é direito de todos. Visa assegurar formação humanística, científica e tecnológica voltada para o desenvolvimento de uma consciência crítica em todas as modalidades de ensino em que se apresentar.

PARTICULAR

A existência de escolas privadas estará condicionada à garantia aos funcionários e professores da estabilidade no emprego, de remuneração adequada, de carreira docente e técnico-funcional e da participação de alunos, professores e funcionários nos organismos de deliberação da instituição. O estado autorizará a existência de escolas particulares, desde que não recebam verbas públicas, que estejam segundo padrões de qualidade e que sejam subordinadas às normas ordenadoras da educação nacional.

Patrocinada pelo Diretório Central dos Estudantes da Fundação Universidade de Caxias do Sul, pela Associação dos Funcionários da Fundação Universidade de Caxias do Sul e pelo Sindicato dos Professores de Caxias do Sul, emenda popular dispõe que a educação é um direito de todos e dever do Estado. O ensino será público e gratuito em todos os níveis. As instituições de ensino de nível primário e secundário serão totalmente públicas e gratuitas, administradas pelos estados e municípios, que destinarão as verbas necessárias a sua manutenção. As instituições de ensino superior serão federais e gratuitas.

A Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (FENEN), o Sindicato dos Estabele-

cimentos de Ensino de Minas Gerais (SINEPE-MG), e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Duque de Caxias apresentarão emenda dispondo que "o ensino será gratuito em todos os níveis, em qualquer estabelecimento, para os que demonstrarem aproveitamento e insuficiência de recursos.

Entendem os autores da emenda que não basta garantir a gratuidade de ensino, mas é preciso assegurar a juntamente com o direito de escolher o curso, a escola e o tipo de educação de interesse do aluno e da família, segundo suas convicções. Garantir apenas a gratuidade de ensino público discrimina o pobre, que, sendo qual for sua crença ou convicção, não terá meios de escolher uma escola primária, até mesmo nos locais onde não houver escolas públicas. A emenda teve a assinatura de 40.929 eleitores.

COMUNITÁRIA

Patrocinada pelo Movimento de Defesa dos Favelados, pelo Movimento Negro Unificado e pela Comissão de Justiça e Paz foi apresentada emenda constitucional que cria a escola comunitária. A emenda define escola comunitária como uma escola pública alternativa, em interação com seu contexto sócio-cultural, autogerida, organizada com o apoio de entidades populares representativas de comunidades carentes e/ou minoritárias, de periferias urbanas e zonas rurais de difícil acesso, apoiadas pelo poder público a nível federal, estadual e municipal que visa a atender a todos os menores, jovens carentes, trabalhadores, meninos de rua, com dificuldades de acesso ou acompanhamento a outra forma de escola.

O Estado — diz a emenda — garantirá o ensino público e gratuito das escolas comunitárias através de programas sociais a nível municipal, estadual e federal, tais como manutenção do corpo docente e serviços, oriundos do próprio contexto sócio-cultural e escolhido de forma democrática pela comunidade. Fornecimento de material permanente e material escolar e de consumo; serviço médico-odontológico; alimentação; cursos de atualização pedagógica e de formação de magistério com currículos e programas organizados com a participação da comunidade.

Determina ainda que o estado, através de seus Conselhos de Educação, conhecerá o professor leigo com mais de cinco anos de exercício de magistério, cuja competência foi comprovada através dos resultados de seu trabalho pedagógico; o Estado legalizará e fiscalizará o funcionamento das escolas comunitárias.

As escolas comunitárias atenderão a crianças, jovens e adultos do pré-escolar à quarta série do primeiro grau, em classes normais ou especiais, em equivalência com o ensino oficial, preparando-os para o ingresso na quinta série da rede oficial do Estado, e preparando-os para a independência econômica através de cursos de profissionalização e organização de cooperativas de trabalho. O Estado destinará vinte por cento da verba de educação às escolas comunitárias de educação popular.

Há 100 anos, num dia 1º de maio, trabalhadores de salário mínimo saíram às ruas de Chicago, nos Estados Unidos, empu-

nhando cartazes, levando faixas, numa luta conscientizada, para garantir a jornada de trabalho de 40 horas. Cinco deles fo-

ram mortos. São os chamados "mártires de Chicago". Mas a luta deles não morreu. Estendeu-se pelos quatro cantos do

mundo. Cem anos depois, o trabalhador brasileiro, através de seus legítimos representantes, num Congresso Constituinte,

vai à luta, consciente de que o Brasil não conseguirá transpor os obstáculos ao seu progresso e bem-estar social se o seu tra-

balhador, responsável pela geração de tantas riquezas, continuar a ganhar apenas um

SALÁRIO DE SOBREVIVENTES

Quarenta e sete por cento da renda nacional provém do trabalho da grande massa da população brasileira. Setenta e seis por cento dos que trabalham ganham de um a 5 salários mínimos. Enquanto isso, apenas 5% das famílias mais ricas do Brasil detêm 50,6% do total da renda nacional.

"No Brasil vivemos com o mais aviltante de todos os salários mínimos do mundo: 33 dólares mensais, ou seja, menos do que ganha, por dia um trabalhador de salário mínimo nos Estados Unidos", observa o constituinte Gasthane Righi (PTB — SP).

"O salário mínimo brasileiro deveria estar em torno de 12 mil cruzados, e, no entanto, está apenas por volta de 25% do que deveria ser", acrescenta o constituinte Edmilson Valentim (PC do B — RJ). "É um salário de sobreviventes", aponta o constituinte José Genoíno (PT — SP), adicionando a informação de que "temos o menor salário mínimo e a maior concentração de rendas do mundo".

"A dissociação do salário mínimo de outros valores da economia é o caminho mais seguro para a reposição dos ganhos do trabalhador. Se isso for feito, podemos não só recuperar o que se perdeu ("há 14 anos era quase o dobro de hoje") como ir mais longe: chegar aos 100 dólares, em 4 anos, sem maiores complicações", garante o constituinte Arnaldo Prieto (PFL — RS).

A questão salarial foi um dos temas que estiveram na primeira linha dos debates esses últimos dias no plenário da Constituinte. Embora divergentes muitas vezes e sob diferentes aspectos, sobretudo quanto ao tratamento que se deve dar à reposição do valor real dos salários, os constituintes mais envolvidos com a matéria e, de modo geral, a quase totalidade deles foi unânime num aspecto: o salário mínimo brasileiro não dá para satisfazer as exigências mais elementares que propiciem ao cidadão ter uma vida condigna, nem para ele sozinho, muito pior quando se trata de, com ele, fazer frente às necessidades de uma família. "Nós temos um salário mínimo de sobreviventes", diz José Genoíno, "e não devemos continuar ostentando essa vergonha nacional".

Para o representante do PT de São Paulo, antes de tudo surge o imperativo de se alterar a política salarial do país porque, sem isso, não se terá dado um passo. A nova Constituição, no seu entendimento, deverá

conter uma concepção correta do que é o trabalho, a fim de compreender a obrigação de remunerá-lo com honestidade e justiça. Ainda conforme o parlamentar petista, a Constituição deverá conter um outro princípio, muito importante: o da aplicação de medidas punitivas para quem não cumprir os preceitos trabalhistas, uma lei constitucional incidindo sobre os descumprimentos de tais determinações, sem concessões e sem rodeios.

Dos mais combativos constituintes, José Genoíno acredita numa mudança do atual estado de coisas, desde que um amplo e profundo trabalho político seja feito e devidamente acompanhado pela fiscalização do trabalhador e com o fortalecimento das liberdades sindicais e classistas. "É um processo de conquista. Esse processo se inicia agora e a Constituinte é um momento privilegiado para isso, para avançar neste sentido. É uma luta difícil mas exequível. O Brasil possui as classes dominantes mais truculentas do mundo e, embora já não seja um país colonizado, apresenta estranhos elementos no seu diagnóstico: é um país capitalista, dependente e associado. O que quer dizer que ele se associa e ainda depende do capital estrangeiro", conclui José Genoíno.

CONCORDES

Concorde com esse ponto de vista está o constituinte Edmilson Valentim que defende, tal como José Genoíno, um maior nível de consciência política do povo. Isso é o que se deve buscar, em primeiro lugar, diz ele, porque daí derivam necessariamente o fomento a uma cobrança maior de direitos e a maior participação popular no processo político-social do país. A Constituição — explica — tem como função primeira assegurar as condições jurídicas capazes de garantir maior liberdade democrática para que aquele processo de conscientização política possa acontecer. "Só acredito nas mudanças através da sociedade organizada", enfatiza Edmilson Valentim quando mostra a essencialidade do setor produtivo para a própria sobrevivência do país como um todo e quanto é fundamental que esse setor (de um lado os operários e de outro os camponeses) tomem consciência do seu próprio valor.

"Nunca tantos tiveram tão pouco e tão poucos tiveram tanto", disse alguém parodiando Churchill. A propósito Edmilson Valentim lembra dados colhidos em 1980 que são de

uma terrível crueldade: nas famílias onde o chefe ganha até um salário mínimo, as crianças provavelmente morrerão antes de completar um ano de idade. O pior de tudo é que estas alcançam a faixa dos 81%. É a esperança de vida do trabalhador brasileiro melhor aquinhoado não ultrapassa a faixa dos 62 anos de idade. "Esse quadro — aponta Valentim — significa um verdadeiro assassinato dos brasileiros."

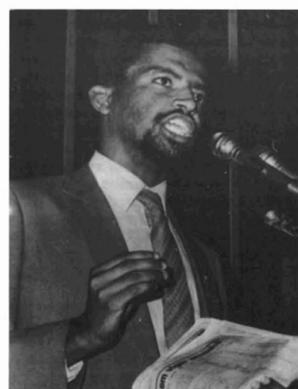
Por seu lado, Gasthane Righi (PTB — SP) indaga: "E o que significam esses miseros 1.900 cruzados? Significam um terço do que é necessário para que um trabalhador possa se alimentar. A ração estimada para um trabalhador sobreviver, cerca de 3.400 calorias, é obtida através de uma ração balanceada, onde se incluem carne, leite, ovos, arroz e feijão, o que custaria, na moeda de trabalho de hoje, cerca de 460 horas de trabalho de um único assalariado percebendo o salário mínimo. Imaginem, portanto, que um trabalhador brasileiro deve trabalhar três meses para comer um único mês."

LIBERAÇÃO

A liberação do salário mínimo, ou seja, a sua desvinculação de outros



Arnaldo Prieto defende a liberação do salário mínimo, com sua desvinculação de outros setores da economia.



Edmilson Valentim conclama a classe trabalhadora a tomar consciência de seu próprio valor, no campo e na cidade.



Para José Genoíno, o Brasil não pode continuar ostentando um salário que é uma "vergonha nacional".



Gasthane Righi observa que o atual salário mínimo significa apenas 1/3 daquilo que o trabalhador gasta com alimento.

CONSTITUIÇÃO

Art. 165.

I — salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as suas necessidades normais e as de sua família;



A Constituição vigente (1967) assim define o salário mínimo em seu artigo 165, inciso I: "salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as suas necessidades (do trabalhador) normais e as de sua família"

A Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), ao regulamentar a matéria, assim determinou: "salário mínimo é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte."

Onde ficou a família?

valores da economia, é um aspecto da questão bastante interessante e que é defendido pelo constituinte Arnaldo Prieto (PFL — RS), um inegável batalhador deste campo trabalhista e de cujo know-how e acuidade administrativa e política muitos outros constituintes dão testemunho. Aliás, esse caminho especial, por onde ele pretende flua a questão salarial brasileira, foi apontado por ele há cerca de doze anos, quando titular da pasta do Trabalho.

Segundo Prieto, é fundamental a dissociação do salário mínimo de outros valores dentro da economia, para os quais servia de base à fixação ou reajustamento. Já naquela ocasião (1975), o então ministro do Trabalho, em sua exposição de motivos ao governo federal apontava a tendência, por ele observada, a que o salário mínimo se fosse defasando em relação aos demais salários, em face da realidade de ser aquele o elemento de referência para aluguéis, prestações do sistema financeiro de habitação e muitos outros valores em diferentes campos, inclusive com relação a contratos entre indivíduos. Textualmente, ele dizia: "Propõe-se agora a dissociação, a fim de que o Governo possa executar uma política de salário mínimo em função de fatores a ele diretamente relacionados, como os efeitos sobre o nível de bem-estar dos trabalhadores, o emprego de mão-de-obra não qualificada, a capacidade de absorção das empresas, etc. Evidentemente, a correção da distorção apontada com referência à evolução do salário mínimo real, no passado, deverá verificar-se de forma progressiva. "A iniciativa do ministro Prieto originou a Lei nº 6.205/75. Esta lei, de 19 de março de 75, ainda em vigor, proíbe o uso do salário mínimo como fator de correção monetária, mas não foi suficiente para proibir que outros salários se "pendurassem" no salário mínimo, como até muito recentemente, quando o governo Sarney teve a iniciativa de proibi-lo para o restante. Na realidade, o que tem acontecido é o seguinte: quando subia o salário mínimo subiam os preços de todos os produtos do mercado, todos os serviços, aluguéis, contratos, etc, e etc, e evidentemente, o valor de todos os outros salários. Então aquele aumento ficava na prática anulado. O que pretendeu o ministro e o que pretende agora o constituinte Arnaldo Prieto? A continuidade daquele seu primeiro passo, isto é, que o salário mínimo fique inteiramente livre, desvinculado o seu aumento do au-

mento de outros fatores econômicos, tanto na área econômico-financeira, como na tributária, na fiscal e também na própria área salarial. "O Governo — declara Prieto — deve cuidar fundamentalmente da fixação do salário mínimo o mais elevado possível. Quanto aos demais níveis salariais deverá haver uma prevalência das negociações entre empregados e empregadores. Nada impede, entretanto que se estabeleçam regras fundamentais para que as negociações se processem no terreno da justiça e da justiça, dentro do bom senso e das práticas essencialmente democráticas". Depois de lembrar que, há 14 anos, o salário mínimo era quase o dobro do de hoje, o representante do PFL gaúcho assegura que a desvinculação do salário é capaz de promover a sua recuperação e ir muito mais longe ainda, segundo ele, dentro de 4 anos, a continuar com essa prática (o que para ele é um bom prazo) o salário mínimo brasileiro pode chegar tranquilamente aos 100 dólares.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Mas, a proposta de Arnaldo Prieto não fica por aí. Há uma segunda parte, a seu ver, bastante importante: os encargos que deverão ser confiados à Previdência Social. Ex-Ministro também da Previdência Social (até a data da desvinculação dos dois ministérios) por 45 dias, Arnaldo Prieto analisa a complexidade da questão salarial reconhecendo as dificuldades que apresenta para quem quer que seja a fixação de um limite que satisfaça às diferentes situações dos trabalhadores. "Uma coisa — afirma — é o trabalhador sozinho receber o salário mínimo; outra realidade é o trabalhador, sua mulher e um filho; e outra, bem distinta, é o trabalhador, a mulher e dez filhos. Então como vamos estabelecer um parâmetro verdadeiramente justo? Temos que partir para um reforço substancial, por exemplo, do salário-família, porque o salário mínimo para o trabalhador e sua família deve recair sobre toda a sociedade. Além disso, deve-se reforçar também e multiplicar os benefícios indiretos, como assistência à maternidade e à infância, assistência à nutriz, proliferação de creches, de escolas com horários integrais, e, em suma, um aumento e melhoria concreta das condições em geral de que o trabalhador necessita para criar e educar seus filhos."

Maria Valdira

Segue debate sobre sistema de governo

Parlamentarismo ou Presidencialismo? Não está sendo fácil responder a esta pergunta na Assembleia Nacional Constituinte. Egídio Ferrreira Lima, do PMDB de Pernambuco, por exemplo, voltou à Tribuna para justificar emenda de sua autoria que redesenha todo o sistema governamental do Brasil, muda a atribuição do chefe de Estado e cria o Conselho de Estado. Revendo a matéria por ele apresentada na Comissão de Organização dos Poderes, como relator, o representante do PMDB defendeu o parlamentarismo, no qual, disse, tem um papel fundamental o Conselho de Estado, que "é da tradição do Direito Constitucional brasileiro, existindo inclusive na Constituição de 1824, a mais duradoura do País".

Do Conselho de Estado, esclareceu o parlamentar, participarão o Primeiro-Ministro, o Presidente da República, os presidentes da Câmara e do Senado, as lideranças dos partidos políticos e os ex-Presidentes da República. Segundo ele, é preferível ter esses últimos como membros do Conselho do que nos quartéis a tramarem contra as instituições democráticas.

Outro parlamentar que apóia a introdução do Parlamentarismo como sistema de governo a partir da edição do novo texto constitucional é o constituinte Vilson Souza, do PMDB de Santa Catarina. Ele declarou que o melhor sistema de governo para a realidade brasileira é o parlamentarista, "por não ser uma forma autoritária, monocrática, imperial do exercício do Poder Político".

Um parlamentarista convicto. Assim se definiu o constituinte Chagas Rodrigues, do PMDB do Piauí. O parlamentar se identificou, igualmente, como "um democrata autêntico e conseqüente" e, justamente por essa postura política, disse acreditar fielmente no sistema parlamentarista. Chagas Rodrigues ressaltou que o regime presidencialista no país tem sido marcado por uma sucessiva onda de golpes e atos ditatoriais "que só envergonham o nosso povo e toda a Nação". O parlamentar disse estar convencido de que não temos condições de continuar sob o regime presidencialista e que é chegado o momento de se aprovar o restabelecimento do sistema parlamentarista de governo, "que irá garantir a estabilidade às nossas instituições e prosperidade à Nação".

MELHOR SISTEMA

O constituinte Israel Pinheiro (PMDB — MG), também considerou o parlamentarismo como sendo o melhor sistema de governo para que o Brasil consiga fortalecer suas instituições, os partidos políticos, e, principalmente, o Congresso Nacional, como poder efetivamente controlador e fiscalizador.

Para o parlamentar, o presidencialismo tem o defeito de provocar o enfraquecimento e o desgaste dos partidos, devido ao fato de o Presidente da República governar desvinculado dos políticos. Po-



rém, o mais grave defeito, para Israel Pinheiro, é o de inibir o planejamento administrativo a médio e a longo prazos, uma vez que o prazo de mandato do chefe do Executivo é restrito, e os projetos acabam interrompidos.

Outro parlamentar que defendeu a instituição do sistema parlamentarista de governo no País foi o representante do PMDB da Paraíba, Agassiz de Almeida. O constituinte afirmou que o presidencialismo revelou-se fonte permanente em crises político-institucionais e o regime de gabinete, ao contrário, funciona como amortizador de crises, dada a flexibilidade que lhe assegura a estabilidade política.

Citando palavras do falecido Presidente da República, Tancredo Neves, e, mais recentemente, do Senador Afonso Arinos, em defesa do parlamentarismo, Agassiz de Almeida advertiu que a atual Constituinte é a ocasião para se instituir o novo sistema de governo no País.

SEIS ANOS

Mas mesmo entre aqueles que defendem o sistema parlamentarista de governo, nem sempre existe um consenso. O constituinte Doreto Campanari, do PMDB de São Paulo, por exemplo, afirmou haver uma articulação entre alguns parlamentares, inclusive do próprio PMDB, visando a impedir que o sistema parlamentarista seja adotado no País. Segundo o parlamentar paulista, esses constituintes querem um parlamentarismo com seis anos de mandato para o Presidente da República, e sobretudo, tentam impedir que o povo eleja o chefe de governo.

Outra consideração foi do constituinte Vivaldo Barbosa (PDT — RJ), que considerou o projeto constitucional, no que se refere ao sistema de governo, como sendo "um convite a crises", devido ao grande poder que ficara centralizado nas mãos do Primeiro-Ministro. No seu entendimento, o Presidente da República, apesar de ser uma pessoa eleita por uma expressiva parcela do eleitorado, em dois turnos como determina o projeto, será apenas uma figura simbólica e sem condições de realizar qualquer trabalho com eficiência. Vivaldo Barbosa acredita que a questão do sistema de governo, da maneira como está sendo tratada no projeto, se constitui uma solução de conveniência.



Vilson Souza



Maluly Neto



Vivaldo Barbosa



Doreto Campanari

RADICALISMO

A defesa do sistema presidencialista de governo foi feita pelo constituinte Theodoro Mendes, do PMDB de São Paulo. No seu entender os debates sobre o tema têm-se encaminhado para o radicalismo, e o presidencialismo, do qual é partidário, propugna eleições diretas para presidente, sendo o eleito responsável política e juridicamente, "pois esta é a forma de governo que mais atende aos anseios da ordem e da autoridade".

SÍNTESE

"O Brasil tem o privilégio de inaugurar um novo ciclo na história da Terra, iniciado pela deliberação corajosa, e justa deste poder, quando decidiu que nossa Constituição seria síntese do pensamento de todos os constituintes, como também de milhões de brasileiros". Esta afirmação pertence ao constituinte José Guedes, do PMDB de Rondônia, ao analisar os trabalhos de elaboração da nova Carta Magna do País.

Já o constituinte Manoel Moreira, do PMDB de São Paulo, alertou para o perigo da frustração generalizada da opinião pública brasileira para com a nova Carta. "É bom que não passemos aos brasileiros a impressão de que estamos, de uma vez por todas, resolvendo os problemas nacionais". É importante, entretanto, considerou o parlamentar, que os constituintes entendam os princípios da convergência, no sentido de dotar o Brasil de uma Carta política que abra as portas para a construção de uma nação solidária, justa e pacífica.

Para o constituinte Roberto Rollemberg (PMDB — SP), o trabalho da Assembleia Nacional não se esgota com a elaboração da nova Carta. A missão fundamental da classe política e, especialmente, do PMDB, conforme salientou, é a restauração do Estado democrático, que será conseguida apenas quando forem implantadas os mecanismos de democratização real.

EXPECTATIVA

O constituinte Otávio Elísio

(PMDB — MG) afirmou, entretanto, temer que "os grupos organizados que estão enxugando o texto constitucional possam retirar do projeto avanços conseguidos nas subcomissões e comissões temáticas através da participação popular". O parlamentar frisou que é grande a expectativa da Nação em torno do que será mantido no projeto de Constituição, pois o povo não está muito satisfeito com o PMDB, partido que foi o depositário das mudanças prometidas ao fim do período arbitrário.

O constituinte Maluly Neto (PFL — SP), contudo, acredita que existem problemas estruturais dentro da própria confecção de constituinte. O projeto, por exemplo, considerou extenso a tal ponto que invade em muitos aspectos a competência da legislação ordinária. Segundo o parlamentar, também a convocação da Constituinte deveria ter sido procedida de um amplo debate nacional e desvinculada das tarefas normais do Congresso Nacional. E, finalmente, Maluly Neto afirmou que a ausência de um anteprojeto anterior ao início das atividades da Constituinte acarretará em demora maior dos trabalhos.

Florestan Fernandes (PT — SP) criticou o processo de elaboração da nova Carta, asseverando que ela está sendo fabricada pelos interesses conservadores da nova República. O parlamentar paulista manifestou-se contrário ao que chamou de "grupos de negociação ou entendimento" que redigem projetos para balizar o que deve ou não ser aprovado na Carta constitucional.

Finalmente, o constituinte Edmilson Valentim (PC do B — RJ), salientou que seu partido defende uma Constituição "democrática e progressista, de cunho nacionalista, capaz de promover as profundas mudanças na estrutura política, econômica e social do Brasil, reclamadas pela ampla maioria do nosso povo". A propósito, o parlamentar frisou que o atual projeto, apesar das falhas, contém pontos positivos, destacando artigos sobre os direitos dos trabalhadores e a adoção do sistema parlamentarista.

Medicina: preventiva e acessível

Os constituintes estão com suas preocupações também voltadas para a área de saúde, com a idéia de que a medicina, especialmente a preventiva, deve ser acessível a todas as camadas da população brasileira. As manifestações de plenário dão conta de revolta contra a situação de comunidades atacadas de doenças endêmicas. Os parlamentares praticamente chegaram a conclusão de que a nova Constituição deve dar um amplo espaço para a questão.

É o caso do constituinte Eduardo Jorge (PT — SP) que apresentou uma proposta de um Sistema Único de Saúde, com comando administrativo centralizado através dos estados e municípios. Segundo esclareceu, o projeto é do próprio PT. O sistema deverá ser financiado pelo Fundo Nacional de Seguridade Social e recursos oriundos dos estados e municípios, aplicados mediante fiscalização das entidades civis e comunitárias ligadas à questão da Saúde Pública.

Eduardo Jorge acha que o nível de saúde da população resulta de um conjunto de condições associadas ao trabalho, alimentação, habitação, transporte, educação, renda, meio ambiente, liberdade, lazer, posse da terra e acesso aos serviços de saúde.

O sistema de atendimento médico, implantado no Brasil está longe de atender as exigências de uma sociedade moderna, é a opinião do Deputado Adylson Motta (PDS — RS), para quem a Constituinte deve, até o final dos trabalhos, debater exaustivamente a medicina brasileira. Para ele, as endemias e doenças de toda ordem que atingem grande parcela da população estão inviabilizando o próprio desenvolvimento social brasileiro.

O papel da tecnologia

"Ou se domina a indústria do conhecimento ou o País sucumbirá a um neocolonialismo como jamais houve na história", afirmou o constituinte Nelton Friedrich (PMDB — PR) ao discorrer sobre o desenvolvimento da tecnologia no Brasil. Lamentando que a Constituição de 1946 não tenha definido uma proposta de desenvolvimento tecnológico para o País, o representante paranaense destacou o papel da ciência e da tecnologia na construção da independência das Nações.

Nelton Friedrich defendeu a aplicação de um maior percentual do PIB na ciência e tecnologia, como nos países desenvolvidos. O parlamentar ainda propôs o consórcio entre as universidades e a empresa nacional; mecanismo para aprimorar a ciência e tecnologia; extensão da reserva de mercado para outras atividades tecnológicas, além da informática; na agricultura, busca de solução alternativa ao emprego de agrotóxicos; e limitação da atividade estrangeira no País, especialmente na indústria de medicamentos.



Israel Pinheiro



Carlos Benevides



Aécio Neves



Mário Assad



Haroldo Lima

Sem definição sistema eleitoral

Sistema distrital ou proporcional? A sessão extraordinária da Constituinte destinada à discussão do sistema eleitoral brasileiro comprovou que entre os constituintes o tema ainda vai merecer mais discussões e negociações. Isso porque o único ponto de convergência é a constatação de que é necessário empreender mudanças na representação popular do Legislativo. Há, contudo, uma ligeira tendência para que prevaleça o sistema proporcional em uso, mas com modificações que permitam primordialmente cobrir o poder econômico.

Mário Assad (PFL — MG) propôs a instituição do sistema distrital proporcional (nunca o majoritário, disse). Pela proposta, em cada distrito, cada partido teria apenas um candidato, ou dobradinha de candidato a deputado estadual e federal. O processo de verificação dos eleitos seria o mesmo de hoje, o proporcional, mas o candidato só poderia ser votado em seu distrito.

Ao seu ver, as vantagens de tal processo são muito grandes. O eleitor, afirmou, faria conscientemente sua opção entre pouquíssimos candidatos, ao invés de milhares, como nos grandes estados. O constituinte argumentou ainda que a luta interna nos partidos acabaria com esses tornando-se verdadeiras instituições.

Já para o constituinte Francisco Rossi (PTB — SP), o ideal para o Brasil seria a adoção de um sistema distrital misto que resguarda a possibilidade de representação das minorias no Legislativo. No seu entendimento, esse sistema possui a vantagem de reunir os benefícios do sistema proporcional e do majoritário.

O parlamentar é de opinião que o atual sistema representativo brasileiro está cheio de "vícios", que ensejam que haja dois partidos muito bem votados e os outros pequenos partidos com bancadas reduzidas no Congresso Nacional.

Israel Pinheiro (PMDB — MG), compartilhando dessa mesma opinião, completou afirmando que o sistema representativo proporcional em uso no Brasil foi transformado "na maior negociata da Nação". Esses termos, explicou, demonstram o ódio existente entre parlamentares, "que se acham os donos de seus redutos eleitorais".

O objetivo da Constituinte, no seu entender, é buscar o fortaleci-

mento dos partidos políticos, criando, no País, uma tradição partidária. "O sistema eleitoral que defendo é o misto, sendo o voto proporcional", afirmou Israel Pinheiro, ao explicar que o voto continuaria sendo apurado proporcionalmente, só que através de distritos: "uma circunscrição menor apenas".

FORMA MITIGADA

O constituinte Adylson Motta lembrou a índole do povo brasileiro para sugerir que os políticos busquem somar os aspectos que o consenso indique serem positivos tanto do sistema proporcional quanto do distrital, visando à adoção de uma forma mitigada das duas modalidades de representação.

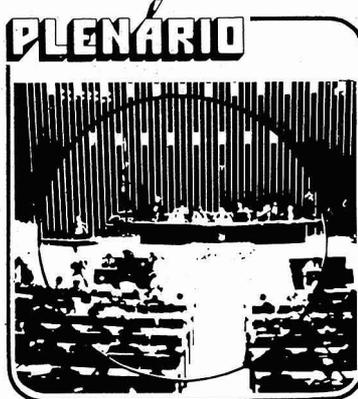
Entende o parlamentar que a sistemática mista de representatividade poderá atingir o objetivo de fortalecer o quadro partidário, pelo incentivo à maior participação dos filiados nas decisões internas e, ao mesmo tempo, dar um enfoque duplo na representação popular, onde estariam presentes tanto os particularistas, de quem se cobrará atenção aos assuntos locais, como os generalistas, dos quais se esperará maior eficiência nos temas de largo alcance.

CORRUPÇÃO

O constituinte Jamil Haddad (RJ), líder do PSB, garantiu que seu partido é radicalmente contrário ao voto distrital, seja ele misto ou simples. O primeiro argumento levantado pelo parlamentar do Rio de Janeiro é que o voto distrital facilita a corrupção eleitoral. O segundo ponto considerado por Jamil Haddad foi que esse sistema de voto liquidará com os partidos ideológicos, que não possuem currais eleitorais, mas que conseguem eleger seus candidatos através da soma de votos em várias regiões.

Jamil Haddad lembrou o caso de seu próprio partido e o de sua eleição. Afirmou que não possui curral eleitoral, não sendo a sua votação regionalizada, mas fruto de vários municípios do Rio de Janeiro. Por esse motivo, ele teme pelo fim dos partidos que tenham um caráter ideológico, e a eleição se transforme somente em uma luta fortemente vinculada ao poder econômico, que com a instalação do voto distrital no país terá uma sensível redução de custos para eleger seus representantes.

Já o PT, nas palavras do constituinte Paulo Delgado (MG), con-



O atual sistema representativo brasileiro está cheio de vícios que tornam dois partidos muito bem votados e os outros com bancadas reduzidas

siderou o sistema eleitoral brasileiro dos mais avançados, apesar de toda a disposição do Estado em buscar diminuir a representatividade do voto através da História. As distorções havidas, na sua opinião, são perversões da política das elites, da inconsistência ou insuficiente operacionalidade do sistema proporcional.

O argumento do parlamentar é que a Constituinte deve buscar aperfeiçoar o sistema proporcional e as instituições democráticas, ao invés de se preocupar tanto com as estabilidades dos governos eventuais. Pela posição assumida pelo constituinte, a extensão do estado membro da federação é o mínimo tolerável de magnitude do distrito, para a correta expressão da proporcionalidade.

VOTO SOBERANO

No sistema proporcional, a cidadania participa de forma mais ampla na sua diversidade e livre nas suas opções, através do exercício soberano do voto. Essa foi a definição do constituinte Roberto Freire (PE) ao expressar o posicionamento do PCB, partido de que é líder, no mesmo instante em que qualificou de fundamental a conquista de uma estrutura partidária no Brasil que assegure o pluralismo da sociedade civil.

Roberto Freire criticou severamente o sistema distrital como inviável para o País, em vista de proporcionalizar o condicionamento do bipartidarismo. Acredita o parlamentar que o voto proporcional é a melhor alternativa para o Brasil, sendo preciso, na sua opinião, apenas realizar pequenas mudanças no que toca à representação na Câmara dos Deputados, cabendo uma distribuição mais justa e menos desproporcional, por unidades da Federação.

Crítica semelhante fez o constituinte Haroldo Lima (BA), em nome do PC do B, ao sublinhar que a adoção do voto distrital significaria vigoroso golpe contra a democracia no Brasil e estigmatizaria a nova Constituição, independente do que ela contivesse, como uma Carta reacionária que teria "corrompido a representação democrática".

Haroldo Lima acentuou que o sistema proporcional é o único capaz, como instrumento de ação política, de promover a rápida democratização das estruturas e das instituições brasileiras. Disse ainda o parlamentar do PC do B, que a representação proporcional é capaz de assegurar a eleição de vultos eminentes da vida pública nacional que não teriam condições de estar no Parlamento se o critério de escolha fosse pelo voto distrital.

PLEBISCITO

O constituinte Lysâneas Maciel (PDT — RJ), preferiu defender a realização de um plebiscito para que a Constituição seja julgada pela população. Apesar disso, disse reconhecer na legislação eleitoral brasileira uma estrutura já em desuso e superada.

O parlamentar apresentou os pontos principais de um projeto de legislação eleitoral proposto pelo PDT. Nele está, além do plebiscito, a instituição do voto destituído ou revogatório de mandato de parlamentar, desde que decaia da confiança do eleitor, ou por corrupção; a correção de privilégios e injustiças cometidas pela União, estados ou municípios durante o processo eleitoral; a eliminação de tratamento privilegiado de qualquer natureza, inclusive fiscal, jurisdicional e vencimentos dos membros das Forças Armadas, do Legislativo e Judiciário;

e voto de igual valor político para todos os cidadãos. Por último o constituinte sustentou o direito de voto aos 16 anos de idade.

PROPORCIONAL

O PMDB ainda foi representado por mais três constituintes, que, unanimemente, fizeram a defesa do voto proporcional, como sendo o sistema que mais legitimamente pode traduzir a representação popular no Legislativo. O constituinte Aécio Neves (MG) fez transcrever nos Anais um discurso de seu avô, ex-presidente Tancredo Neves, quando este sustenta ser a representação proporcional a única, no Brasil, capaz de "erigir representações a nível nacional e intelectual elevado".

No discurso lido por Aécio Neves, o ex-presidente da República observa que o sistema proporcional, como instrumento de ação política, pode promover a rápida democratização das estruturas e instituições brasileiras. Segundo Aécio Neves, sua intenção, ao trazer o discurso ao conhecimento da Constituinte, foi a de orientar deputados e senadores a não buscarem fórmulas estranhas à realidade brasileira.

Já o parlamentar Nelson Jobim (RS) concluiu que nada mais é racional e equitativo do que o princípio da proporcionalidade como base do sistema eleitoral. O parlamentar, contudo, não deixou de enxergar vantagens no voto majoritário, ressalvando apenas que seja restrito ao Poder Executivo.

Ele disse achar ainda que a reformulação do sistema eleitoral não pode se dar pela substituição pura e simples do atual sistema pelo sistema distrital misto (majoritário e proporcional). Isso porque, no seu entender, na prática, nenhum dos princípios eleitorais constituem garantias de um bom governo, por produzirem distorções relevantes.

O representante do Ceará, Carlos Benevides, considerou que a adoção do sistema distrital misto pode trazer um grande risco de as cúpulas partidárias exercerem uma influência antidemocrática, isolando determinados nomes para as incertezas da experiência local e reservando as vagas proporcionais para os candidatos de suas preferências.

Carlos Benevides garantiu que sua posição favorável ao voto proporcional "tem raízes na própria tradição partidária e nos argumentos de ordem técnica, administrativa e política que recomendam não regionalizar as escolhas, mas valorizá-las com uma participação mais ampla da comunidade.

Pedido 18% do Orçamento para ensino

O constituinte João Calmon é um dos mais antigos defensores da educação no Brasil, sendo responsável por dispositivo da atual Constituição que estabelece um patamar mínimo de aplicação de recursos por parte da União neste setor.

Para o representante do PMDB do Espírito Santo, "um país pode perder a sua independência, nos dias de hoje, não por causa da invasão do seu território por tropas estrangeiras, mas através do colonialismo tecnológico, como o que ameaça gravemente o Brasil. E estamos preocupados, às vezes, com questões menores, em vez de todos nós nos unirmos na batalha pelos 18% do Orçamento da União para a educação. Nesse momento, o anuário da Unesco nos aponta à execução mundial, colocando-nos abaixo de 79 países em dispêndios públicos com educação, em relação ao Produto Interno Bruto".

ATENÇÃO

O constituinte Fernando Gasparian, do PMDB de São Paulo, acredita, por sua vez, que, no momento de elaboração da nova Carta, é necessária uma atenção especial para o setor educacional. Este setor, na opinião do parlamentar, é dos mais importantes para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Brasil, na medida em que permite que haja uma população instruída, bem formada e capacitada para exercer plenamente a cidadania em uma sociedade moderna como a brasileira.

Para Fernando Gasparian, o desenvolvimento econômico do País nos últimos 40 anos não foi acompanhado pelo setor educacional, onde, ao contrário, a realidade brasileira atesta a falência de todas as experiências feitas até agora.

CONJUNTURA

Para o constituinte Roberto Rollemberg, do PMDB de São Paulo, a realidade educacional brasileira está intimamente ligada à situação conjuntural da economia nacional. Segundo o parlamentar, o problema econômico é de infraestrutura, enquanto as demais questões são de superestrutura.

Roberto Rollemberg considerou que não se pode comparar a situação do ensino no Brasil com soluções dadas em países desenvolvidos como Estados Unidos, União Soviética ou Japão. A clientela dos professores, sobretudo os de escolas públicas, na opinião dele, é de alunos que têm em suas vidas o reflexo direto do "miserável salário mínimo, do sistema feudal fundiário e do alto índice de concentração de renda".

PRIORIDADE

"Tenho criticado, em diversas oportunidades, o projeto que foi aprovado na Comissão de Sistematização. Entretanto, com referência ao capítulo da Educação e

Cultura, faço uma ressalva. O texto atende, em linhas gerais, àqueles princípios básicos que defendemos para um texto constitucional, porque sua aplicação poderá, realmente, alavancar a educação brasileira, colocando-a num patamar de prioridade que defendemos". A opinião é do constituinte Eraldo Tinoco, do PFL da Bahia.

Para ele, a educação deve ocupar um lugar de destaque entre as preocupações da Constituinte por dois motivos. Primeiramente porque a educação é um elemento fundamental para a aceleração do desenvolvimento do País. E, em segundo lugar, porque a educação é o mais efetivo fator de ascensão social, na medida em que permite desenvolver todas as potencialidades do indivíduo.

DESAFIOS

A educação, no Brasil, para o constituinte Paes Landim, do PFL do Piauí, vem enfrentando dois desafios históricos até hoje não superados, quais sejam, a incapacidade de dar escolas a todos que a demandam e a crescente perda de qualidade do ensino, à medida que a sociedade se massifica. Todas as demais questões, segundo Paes Landim, inclusive as de natureza ideológica, são, na verdade, falsos problemas.

As distorções que apresenta a educação básica brasileira, por exemplo, de acordo com dados do próprio MEC citados pelo parlamentar, são facilmente perceptíveis: "a pré-escola certamente deveria estar atendendo às regiões menos favorecidas do País, mas o oposto é o que ocorre".

DIREITO

Direito inquestionável de todos os brasileiros. Assim define Victor Faccioni, do PDS do Rio Grande do Sul, a educação. Para o parlamentar, a falta de condição de saúde, a falta de condição de educação inviabiliza a própria liberdade do indivíduo dentro da sociedade.

"É claro que não basta construir escolas", afirmou Victor Faccioni. "É preciso que ela seja instrumentalizada, seja dotada e baseada numa política educacional, onde haja possibilidades de o aluno ter acesso a todas as alternativas e fontes de saber. Só assim ele pode adquirir condições para a sua realização plena em termos de direito e cidadania".

CIDADANIA

"O exame e a reflexão do problema educacional brasileiro terão que se articular com outros temas, todos eles convergentes para estabelecer um só alvo, alvo este que consiste em assegurar a cada cidadão o exercício da cidadania em sua plenitude, a fim de resgatar uma imensa dívida social". Esta é a posição do constituinte Carlos Alberto Caó, do PDT do Rio de Janeiro.

Essa dívida social, de acordo



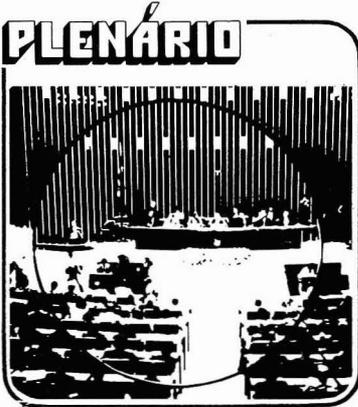
Beth Azize



Florestan Fernandes



João Calmon



Dados do censo de 1980 mostram um País com índice de analfabetismo de 34% em relação à sua população. E isso tende a se agravar, já que 30% da população entre 10 e 14 anos ainda não sabe ler e escrever



Eraldo Tinoco



Paes Landim

com o parlamentar, foi contraída com mais de 13 milhões de famílias brasileiras, às quais tem sido negado sistematicamente pelo Governo o direito à vida, à educação, à saúde e à moradia. "A educação que queremos é aquela que democraticamente possa fazer com que cada brasileiro seja mais que um consumidor, um autor político".

PROBLEMA SOCIAL

Para o constituinte Florestan Fernandes, do PT de São Paulo, é importante que a educação esteja ao alcance da maioria da população, o que quer dizer, para o parlamentar, daqueles que são os oprimidos, os excluídos e os explorados. A educação, segundo Florestan Fernandes, é um problema social de uma gravidade inacreditável.

O parlamentar lembrou dados do censo de 80, em que o País contava com um índice de analfabetismo de 34% em relação a sua população total. E a situação, no entender de Florestan Fernandes, tende a se agravar, já que 30% da população entre 10 e 14 anos ainda não sabe ler e escrever.

LIVROS

"Se este País é a 8ª economia mundial e o 10º a editar livros, como é que esses livros não chegam às mãos do povo? "Esta pergunta foi feita pelo constituinte Sólton Borges dos Reis, do PTB de São Paulo, para o qual o que falta é a formação política, pois as elites dirigentes deste País, em sua opinião, não acreditam na formação política e na educação do povo.

A Constituinte, de acordo com o parlamentar paulista, compreende que a educação é a prioridade nacional, o que não acontece com as classes dirigentes do País. Esse fato fica evidente para Sólton Borges dos Reis quando o Governo fecha questão em dois pontos: é contrário à fixação de percentuais orçamentários para a educação e é favorável à liberação de verbas públicas tanto para as escolas públicas quanto para as particulares.

DICOTOMIA

O problema educacional brasileiro, segundo Alvaro Valle, do PL do Rio de Janeiro, não está na dicotomia que se procura estabelecer entre escola pública e privada. Para o parlamentar, a verdadeira dicotomia se coloca em termos de escola eficiente ou ineficiente, "pois democratizar uma sociedade é dar a todos oportunidades iguais, e a escola ineficiente nega essa igualdade de oportunidades entre os indivíduos".

Alvaro Valle reconheceu que, em muitos setores, é fundamental a escola pública, para coibir a existência de comerciantes da educação e oferecer uma opção ao aluno. No entanto, segundo o constituinte, os próprios professores sabem que a escola pública, em nos-

so País, está burocratizada, "custando cinco vezes mais do que uma escola privada".

DEPENDÊNCIA

O investimento em ciência e tecnologia a níveis que permitam ao País reduzir sua dependência do exterior foi defendido pelo constituinte Fernando Santana, do PCB da Bahia. O parlamentar lembrou, por exemplo, que os países desenvolvidos destinam algo em torno de 3% do PIB para investimentos em pesquisa nesse setor, e que, se o Brasil não adotar uma linha semelhante, "marcharemos para sermos mais escravizados do que somos hoje".

"Nesse sentido — disse — a emergência de uma ampla e fecunda geração de pesquisadores aptos a enfrentar os desafios que a realidade nos propõe passa por uma sólida aquisição dos fundamentos do saber, em nível da escola elementar, da escola média, com especial atenção ao estudo da Matemática, da Física, da Química e da Biologia."

ORÇAMENTO

A constituinte Lídice da Mata, do PC do B da Bahia, afirmou que o projeto da Comissão de Sistematização apresenta dispositivos considerados de fundamental importância para os educadores, como o respeito ao princípio dos percentuais orçamentários fixados. Na opinião da parlamentar, essa é uma prática salutar que se estabeleceu desde a Constituinte de 34.

Outro ponto positivo do projeto, de acordo com Lídice da Mata, é o que assegura uma conquista da sociedade civil em sua relação com o poder público.

Por outro lado, segundo a constituinte, o projeto apresenta aspectos negativos como o do dispositivo que abre possibilidades indiscriminadas para a concessão de subsídios às escolas particulares.

QUALIDADE

A constituinte Beth Azize, do PSB do Amazonas, abordou a questão da qualidade do ensino e colocou como ponto fundamental a valorização do magistério do País. "Discute-se, academicamente, o problema da qualidade de ensino. Sabemos, por exemplo, que o primeiro passo reside na moralidade do recrutamento e seleção dos agentes da educação. Tornou-se praxe neste País recrutar profissionais incompetentes, deixando-se de lado profissionais competentes que fazem do magistério um sacerdócio".

Beth Azize afirmou que admistões são feitas por interesses políticos ou por privilégios de parentesco político. "Queremos a valorização do magistério para que o professor brasileiro sinta orgulho de ser um profissional da área", concluiu.

Debatida a jornada de 40 horas

Defender a jornada de trabalho de 40 horas é, também, não confundir produção com produtividade, segundo o constituinte Mário Lima (PMDB-BA). Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP) assegura que o FGTS, "que veio para resolver problemas insolúveis", ajudou muito mais os empresários do que a classe trabalhadora. Afif Domingos (PL-SP) diz o que pensa sobre a estabilidade e o seguro-desemprego. E Antônio Carlos Mendes Thame (PFL-SP) pede solução para os acidentes de trabalho. Esses temas foram postos em discussão em plenário, durante sessão noturna realizada especialmente para apreciar a questão dos direitos trabalhistas e da liberdade sindical. A par disso, falou-se também em salário mínimo, participação nos ganhos de produtividade das empresas, além de co-gestão dos trabalhadores em empresas públicas, mistas e concessionárias de serviços públicos.

Ao discutir no plenário da Constituinte os direitos trabalhistas e liberdade sindical o constituinte baiano Mário Lima, do PMDB, defendeu a jornada de trabalho de 40 horas, porque se considera das pessoas que não confundem produção com produtividade.

São conceitos diversos — diz o orador. — Produção é a aferição absoluta do quantitativo produzido, enquanto que a produtividade encerra a produção havida em determinado espaço de tempo, por isso mesmo um conceito relativo. Para que o trabalhador consiga maior produtividade, necessário se torna que ele seja portador de saúde física e mental. E uma das formas de consegui-la é a dosagem correta entre a carga horária de trabalho com o descanso e o lazer.

Mário Lima recorda que a Constituinte de 1934 tivera a necessidade sensibilidade de diminuir a carga horária.

E em 1934 o Brasil fabricava apenas alimentos e pequenas utilidades. Hoje, fabrica avião, automóvel, submarino, computador, e essa economia, dizem eles, não comporta uma jornada de 40 horas. Nós não aceitamos, porque o que eles querem é continuar a explorar o trabalhador.

EMPRESÁRIO

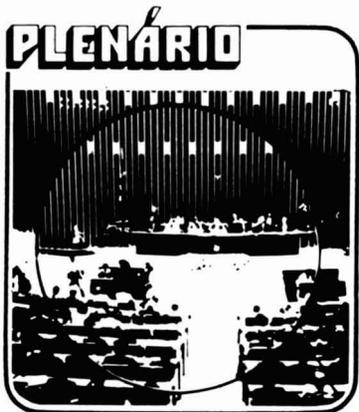
O constituinte Osvaldo Bender, do PDS do Rio Grande do Sul, faz ver que o verdadeiro empresário não pode fazer retiradas constantes da empresa, quer de lucro quer de capital.

O empresário autêntico — diz Bender — não pode ser um aventureiro, e deve inspirar confiança aos que o rodeiam, e aos que dependem dele. Mas o que gostaria de ver, antes e acima de tudo, é um salário melhor, salário mais justo, que compense o trabalho, a fim de que o trabalhador tenha o mínimo necessário: moradia, educação para os filhos, automóvel, lazer, alimentação a contento, e comprar coisas bonitas que irmãos nossos fabricam.

TUDO CONTRA

O constituinte Juarez Antunes, do PDT do Rio de Janeiro, entende que "tudo está contra os trabalhadores", e nunca numa democracia se arrochou tanto e se garroteou tanto os trabalhadores, da ativa ao aposentado.

Isto enquanto prepondera a mentira do Governo, as falcatruas do ministro da Previdência Social, que vai para a televisão chorar,



mas não explica a compra de apartamentos para marajás do INAMPS, enquanto os aposentados vivem na miséria. Mentira no atraso do pagamento de 79 a 84, mentira para os trabalhadores até no salário mínimo. Mentira deslavada de ponta a ponta. "Ele critica a posição do ministro do Exército sobre a questão, observando que os trabalhadores não opinam sobre assuntos militares. Tudo isso se acumula contra os trabalhadores, mas os trabalhadores chegam a acreditar, e vieram a Brasília trazer propostas.

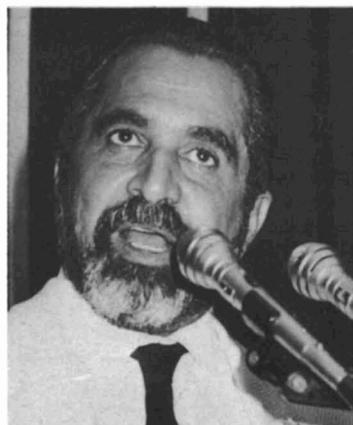
FUNDO DE GARANTIA

Em seu pronunciamento o constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, do PT de São Paulo, recordou que, após 64, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço seria solução para vários problemas da classe trabalhadora: não teria problema com a velhice.

A verdade, que a história dos poderosos não contou, é que o Fundo de Garantia foi criado exatamente no momento em que as indústrias automobilísticas atingiam 10 anos, aqui, no Brasil, e os seus trabalhadores, portanto, iriam alcançar, pela primeira vez,



Afif Domingos



Mário Lima

a estabilidade no emprego. Ou seja: o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que veio para construir casa e está construindo mansão para quem não contribui com o Fundo de Garantia; o Fundo de Garantia, que veio para resolver problemas insolúveis, como a incerteza da classe trabalhadora, está criando muito mais incerteza. A verdade nua e crua é que o Fundo de Garantia ajudou muito mais os empresários.

TRANSFORMAÇÕES

Vicente Bogo, constituinte pelo PMDB do Rio Grande do Sul, anunciou que não defende uma Constituição com mil artigos, mas deseja trabalhar no sentido de que tenhamos uma com artigos suficientes para promover as transformações econômico-sociais tão desejadas pela classe trabalhadora.

A estabilidade no emprego — diz Vicente Bogo — é uma antiga reivindicação dos trabalhadores. Todos sabem que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi o golpe fatal na segurança do trabalhador no emprego. O FGTS se revelou um engodo, a começar pela opção obrigatória a que ficou sujeito o empregado. Quem não assinar a declaração de opção do FGTS não tem emprego no Brasil.

OUTROS PAÍSES

O constituinte Mendes Botelho, do PTB de São Paulo, mostra um levantamento do DIEESE sobre a jornada de trabalho em alguns países: Brasil, 48 horas; México, Argentina, Paraguai, Peru, 40 horas; Estados Unidos e Japão, 40 horas e 54 minutos; Espanha, 39 horas e 12 minutos; França, 39 horas; Alemanha Ocidental, 38 horas e meia; Noruega, 33 horas e 24 minutos.



Juarez Antunes



Osvaldo Bender

Em termos anuais e mesmo descontando férias, domingos e feriados, o brasileiro trabalha 2.208 horas, enquanto o japonês trabalha 2.066 horas, o espanhol e o italiano, 1.760 horas, o mexicano, 1.947 horas.

Até hoje — diz ainda Mendes Botelho — não se tem notícia de países, que ao optarem por uma jornada menor, tenham alguma queda na produção. Pelo contrário. E quanto à garantia no emprego, acentua o parlamentar que o Brasil não será o primeiro a adotar esse princípio.

ESTADO

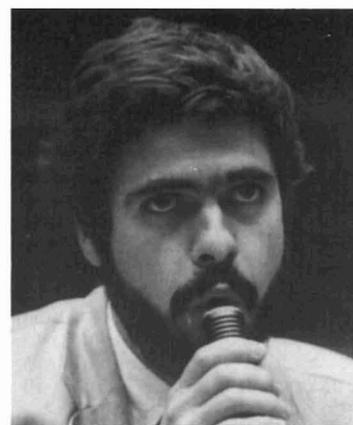
Afif Domingos, constituinte pelo PL de São Paulo, fez ver que o Brasil é hoje uma Nação madura e que a sociedade não necessita da tutela do Estado; ela exige liberdade para que possa encontrar o seu próprio caminho.

O representante paulista quer que seja permitido às empresas administrarem os recursos que hoje pagam ao Estado.

O que penso sobre a estabilidade? Em primeiro lugar, estabilidade do sistema de emprego, sim, com a criação de um seguro-desemprego, cujos recursos sejam fiscalizados muito de perto pela sociedade. Em segundo lugar, o problema de demissão imotivada. Aí trata-se de dar maiores garantias para o trabalhador no contrato de trabalho. Trata-se de criar uma forma de regulamentação, cujo princípio deve estar inserido na Constituição, mas cuja regulamentação deve ser, por lei, apropriada, dando as formas das demissões.

PRIMADO

Para a democracia cristã — conforme exposição do constituinte



Augusto Carvalho



Mendes Botelho

José Maria Eymael, do PDC de São Paulo —, um primeiro ponto deve ser estabelecido: o primado do valor do trabalho.

Tem-se afirmado, em corredores falsamente liberais, que basta o salário como paga do trabalho. Isto é uma falácia, porque toda a riqueza humana pressupõe necessariamente a participação do trabalho.

NÃO PREJUDICA

Edmilson Valentim, do PC do B (Rio de Janeiro), sustenta que a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais não prejudicaria a economia brasileira, pelo contrário, abriria mais vagas para os trabalhadores, na margem de cada 5 trabalhadores para uma vaga, contribuindo, assim, para o aquecimento do mercado interno, isso além de a revolução tecnológica já permitir a jornada de 40 horas.

SALÁRIO MÍNIMO

Augusto Carvalho, do PCB (Distrito Federal) fez enfáticas críticas aos chefes militares e ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho por se manifestarem contra a jornada de 40 horas e estabilidade dos trabalhadores. Condenou, igualmente, pronunciamento do Presidente da República que investiu contra a pretensão dos trabalhadores.

Para Augusto Carvalho a Constituição deve assegurar salário mínimo condizente; proibição de qualquer prestação salarial, inferior ao salário mínimo; criação da Comissão Nacional do Salário Mínimo; participação nos ganhos de produtividade e rentabilidade das empresas urbanas e rurais; participação na gestão das empresas públicas, mistas e concessionárias de serviços públicos; jornada de 40 horas; estabilidade.

ACIDENTES

Antônio Carlos Mendes Thame, constituinte pelo PFL de São Paulo, quer solução para os acidentes de trabalho, e fez ver que está na jornada de trabalho uma das causas de acidentes.

Além disso, conforme Mendes Thame, é de vital importância que a Constituição mantenha o dispositivo que prevê a competência do Ministério Público para promover ação civil pública visando a medidas cautelares (ou reparatórias), quando se aventar que normas de segurança e saúde do trabalho não estejam sendo observadas.

Maior autonomia

Srs. Constituintes,
Todos sabemos que a renda nasce no município, então por que a maior parte da arrecadação tributária fica retida pela União? O povo vive nos municípios, logo uma melhor distribuição das receitas urge ser feita, para que os municípios tenham uma maior autonomia, melhorando, assim, as condições de vida da população (...).

José Fernando Garcia Besoral
São Paulo — SP

Controle da natalidade

Srs. Constituintes,
Nova Constituição, hora de coragem, trabalho, espírito coletivo, e, acima de tudo, patriotismo, fatores que podem fazer do Brasil uma das maiores potências do mundo (...). Em pouco tempo, nos moldes que seguem a nossa estrutura social, a fome atingirá parâmetros calamitosos. Urge, assim, encontrar solução hábil à instituição do controle da natalidade.

Oswaldo Santa Cruz Nery
Belo Horizonte — MG

Acesso às universidades

Srs. Constituintes,
O ensino superior em nosso país constitui um sonho inatingível para a grande maioria dos brasileiros, principalmente para aqueles que dependem do trabalho para seu sustento e de sua família. As universidades federais abrem seus espaços muito mais para as classes privilegiadas do que para a população de baixa renda. Sugere-se que a Constituinte discuta esse problema, procurando soluções que viabilizem o acesso de todos os brasileiros às universidades, o que irá levar-nos a atingir objetivos de enorme alcance social.

Walter Guimarães
Belo Horizonte — MG



Reforma agrária

Srs. Constituintes,
Sou engenheiro agrônomo e mais um dos milhares de profissionais de nível superior que se encontram desempregados, mas acho que a reforma agrária irá trazer grandes benefícios ao trabalhador rural brasileiro e confio na proposta de melhoria feita pelo nosso Presidente (...).

Evaristo Liberato de Souza
Poção de Pedras — MA

ESCREVA A SUA CARTA

Cotipora, 20 de julho de 1987

Senhores Constituintes,

Todo o cidadão após trabalhar grande parte da vida, tem o direito e o dever do Estado de conceder-lhe a aposentadoria, mas uma aposentadoria digna e humana capaz propiciar ao trabalhador condições de levar o tempo restante de sua vida em paz, sem ser necessário ficar esmolando para conseguir sobreviver.

CEP 95336

Gilmar Masson - Cotipora - RS

Esta página é destinada a você, leitor.

Escrevendo, você manda sugestões para os Constituintes.

A idéia é participar sempre mais.

Prisão inútil

Srs. Constituintes,
Para que manter preso um indivíduo condenado a mais de cem anos de prisão? Por que não a pena de morte? Existe recuperação para um marginal condenado a mais de cem anos? Surgiu que se acabe com os presídios "hotéis" e se crie somente colônias agrícolas, na qual o preso, para sobreviver, cultive, trabalhe, construa etc., (...).

José Luiz Nunes Lopes
Rio de Janeiro — RJ

Esperança na constituinte

Srs. Constituintes,
O salário mínimo não dá nem para se alimentar, quanto mais para sobreviver diante desses preços altíssimos que andam por aí. Esperamos que essa nova Constituinte não nos desaponte.

Neydson Lima
Abaetetuba — PA

Transtornos futuros

Srs. Constituintes,
Desarquivar urgente a reforma agrária, antes que o nosso país seja vítima de transtornos futuros, com desastre e grandes tempestades e secas que já começaram em decorrência da derrubada de milhares de árvores, milhares de alqueires de mata (...).

José Rodrigues do Carmo
Palmeira D'Oeste — SP

Regime parlamentarista

Srs. Constituintes,
Sugiro que a nova Constituição adote o regime parlamentarista, de vez que o presidencialismo, sem responsabilidade, tem resultado em fracasso total.

Mário Cunha
Bagé — RS

Interferência do parlamento

Srs. Constituintes,
A interferência do Parlamento é necessária no Poder Executivo. O Congresso deve se postar como o poder maior da República, pois é composto de representantes do povo, que não aceita mais a imposição ditatorial. O Governo só funciona se for ditatorial ou parlamentar, então que seja parlamentar...

José Pereira Guimarães Júnior
Goiania — GO



Poder judiciário

Srs. Constituintes,
Maior autonomia do Poder Judiciário. Reforma do sistema de criação e funcionamento dos partidos políticos. Medidas que acautelem a convergência do Congresso para o poder central (...).

Newton Angelo de Sales e Silva
Recife — PE

Missão importante

Srs. Constituintes,
Lei severa que dê condições às crianças de terem moradia, educação e saúde. Está em vossas mãos o destino de milhares de crianças, a esperança de um novo Brasil (...).

Nelza Batista de Araújo
Taperoá — BA

Fim da correção

Srs. Constituintes,
A nova Constituição deve assegurar que as empresas estatais sejam bem administradas e geradoras de lucros que, no âmbito dos governos federal, estadual e municipal, se elimine em definitivo o "câncer" do empreguismo; que haja reformulação das entidades do sistema Embrater no sentido de dissociá-las da política partidária; que se dê o fim à correção monetária, geradora e realimentadora do processo de inflação (...).

Mário Sunahara
Olivença — AL

Educação precária

Srs. Constituintes,
Sugiro que a educação no Brasil mude, pois a cada dia se torna mais precária. O ensino vem decaindo a cada ano que passa e dentro das universidades podemos encontrar milhares de estudantes incapazes e que, futuramente, serão péssimos profissionais (...).

Liliana Bernardo de Oliveira
Cachoeiro do Itapemirim — ES

Ensino pré-escolar

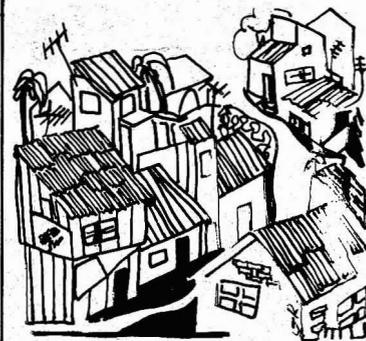
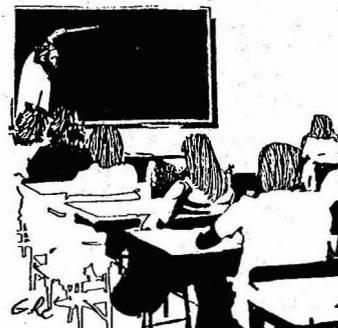
Srs. Constituintes,
A minha sugestão é ligada à área de educação; tornar prática a lei que atribui ao Governo custear o ensino pré-escolar em todo o território nacional, pois o ensino pré-escolar neste país é prioridade das escolas particulares e de crianças ricas. Peço-lhes que lutem pela educação para que este país se torne uma nação educada.

Tânia Maria da Silva
São Sebastião do Passe — BA

Educação de base

Srs. Constituintes,
Que as escolas sejam realmente um centro educativo e social da comunidade local. Pré-escolaridade, desde zero anc. Salas noturnas com cursos supletivos para os jovens que trabalham e para os pais ou adultos analfabetos. Que todo mês, nas escolas haja um dia para uma atividade extraclasse, englobando toda a escola, por período. Que o piso salarial dos professores seja justo. Que a tradicional formação em trabalhos manuais e prendas domésticas volte a ser dada nas escolas (...).

Wanda Carneiro
São Paulo — SP



Urbanização de favelas

Srs. Constituintes,
A nossa sugestão é a urbanização das favelas brasileiras, em defesa daquelas pobres pessoas que têm um baixíssimo nível de vida. São nas favelas que todos os problemas sociais ocorrem. Por falta de condições de vida, que as crianças desnutridas vão crescendo marginalizadas pela sociedade (...).

Sandra Angélica de Jesus
Mauá — SP

Trabalho para todos

Srs. Constituintes,
(...) Assim como antigamente, nós devemos pensar nos brasileiros aqui dentro do Brasil, não em divisa do Brasil lá fora. Dando chances para todos trabalharem e morarem nas roças, diminuiria a criminalidade. O Brasil tem que dar prioridade às empresas nacionais e ser rigoroso com empresas estrangeiras, principalmente as dos Estados Unidos.

José de Souza Aquino
Indaiatuba — SP

Incentivo ao produtor

Srs. Constituintes,
Espero que a nova Constituição nos dê condições de melhores salários, assistência médica, educação, bolsas de estudo para que o pobre tenha condição de concluir um curso superior. Criar mais oportunidades de trabalho, incentivar o produtor rural a produzir mais, levar adiante a reforma agrária.

Aquiles de Oliveira Lima
Itapetinga — BA

Presídios afastados

Srs. Constituintes,
Reforma do Judiciário, com a criação de presídios afastados das grandes cidades, onde o perigo é constante. Os presídios teriam a finalidade de recuperar os detentos e utilizariam guardas armados, sem fazer uso de repressões dentro dos presídios (...).

Extinção do FGTS e criação de um meio para que o trabalhador tenha uma melhor segurança (...). Pagamento da nossa dívida, conforme as nossas possibilidades, mas pagamento mesmo, para que nosso país tenha crédito moral (...).

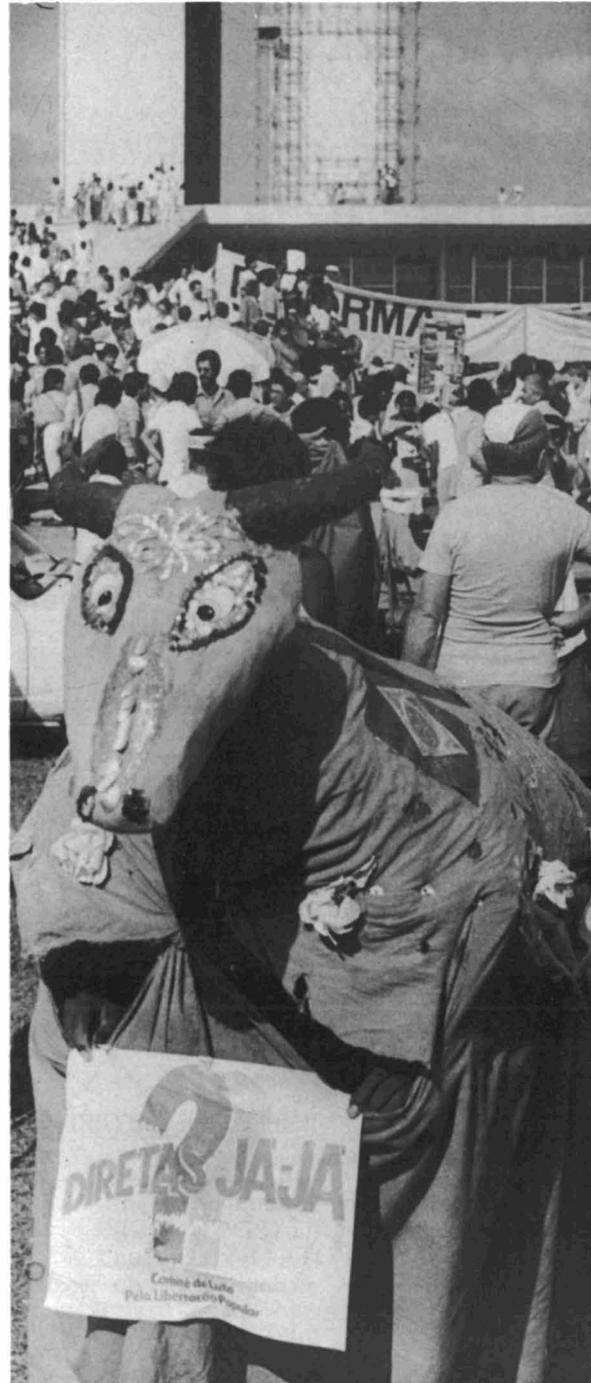
Valdir Arnaldo Lehr
Rio Claro — SP



ADIRP/Stuckert

ADIRP/Castro Júnior

ADIRP/William



O pacote popular

Todo poder emana do povo. Esta sentença será a grande verdade da nova Carta que a Assembléia Nacional Constituinte está escrevendo.

O Brasil respondeu ao chamado. Índios, negros, crianças, mulheres, trabalhadores, empresários, artistas, enfim, todas as parcelas da vontade nacional estiveram dentro e diante do Poder Constituinte, sugerindo, pedindo, reclamando e cobrando, através das emendas populares, que são, de fato, o "pacote do povo".



ADIRP/William

